



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.318

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **PLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MAGEDO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Saúde Pública, Planejamento e Coordenação Geral

ATOS ADMINISTRATIVOS E TABELA DE DIÁRIAS

Do Instituto de Terras do Pará

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/92

Do Hospital João Barros Barreto

AVISO DE LICITAÇÃO

Da Centrais Elétricas do Norte do Brasil

ATOS E PORTARIAS

Do Tribunal Regional Eleitoral

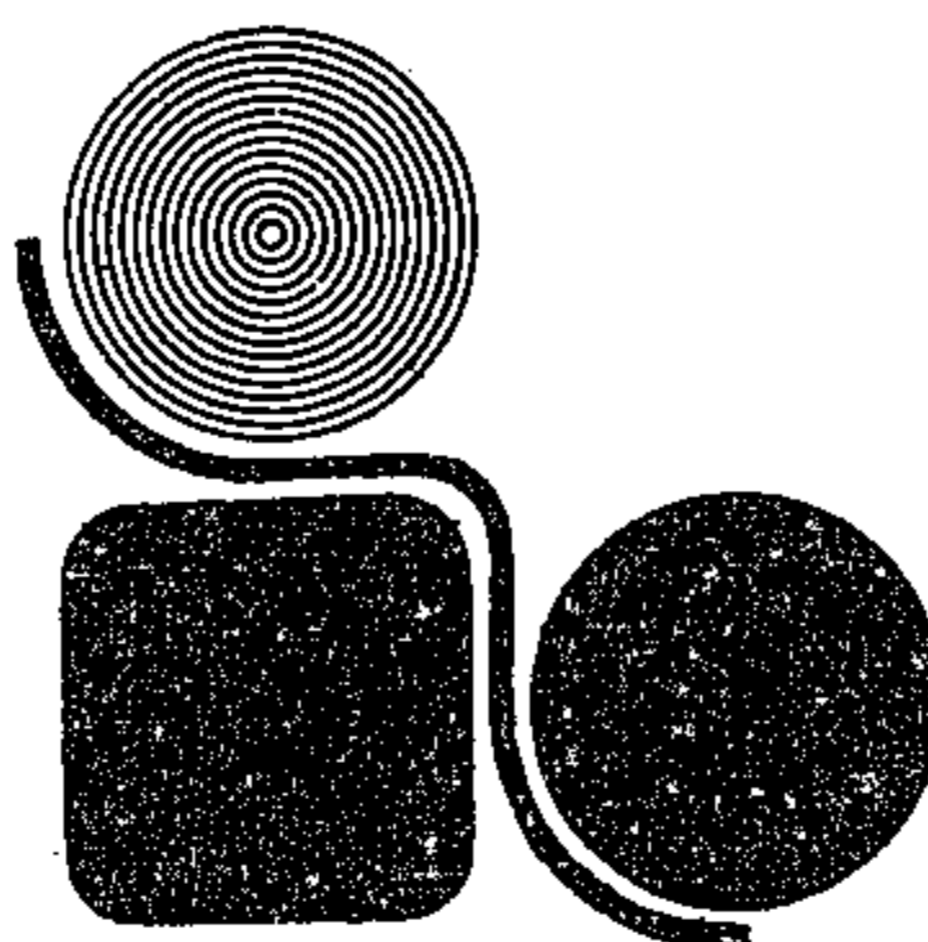
EDITAIS DE PRAÇA

Da Justiça do Trabalho da 8ª Região

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
16 Páginas



Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1360 DE 29 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, WALCIDE ALMEIDA VALENTE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, 2º Grau lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Visconde de Souza Franco"

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Junho de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 10/09/1992
CP92/0055070-3

PORTARIA Nº 1363 DE 29 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 164, 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE LOURDES REBELO LEITE, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DINF/DEAP".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Junho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.800 de 15/09/1992
CP92/0055062-2

PORTARIA Nº 1408 DE 02 DE JULHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 31, item I da Lei Máxima Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, BELIZIA ELIAS DE LIMA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de Julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.800 de 15/09/1992
CP92/0055054-1

PORTARIA Nº 1512 DE 16 DE JULHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, GENOVEVA SIQUEIRA ANAISSE, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.800 de 15/09/1992
CP92/0055046-0

PORTARIA Nº 1513 DE 16 DE JULHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 15.889/88, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ORESNALDO DE SOUZA FIGUEIREDO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Salinópolis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.800 de 15/09/1992
CP92/0055038-0

PORTARIA Nº 1547 DE 22 DE JULHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, EDELVIRA LOPES VIEIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Dr. Mário Chermont".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.800 de 15/09/1992
CP92/0055030-4

PORTARIA Nº 1549 DE 22 DE JULHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, arts. 164, 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDO LEANDRO PAMPHYLIO, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.800 de 15/09/1992
CP92/0055022-3

PORTARIA Nº 1564 DE 23 DE JULHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, OSMARINA DOS SANTOS TRINDADE, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Soure.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.800 de 15/09/1992
CP92/0055014-2

PORTARIA Nº 1565 DE 23 DE JULHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ODETE LUCIDEA DA COSTA PEREIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.800 de 15/09/1992
CP92/0055006-1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0163 DE 01 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
DESIGNAR CRISTIANO TADEU DA SILVA MONTEIRO, terapeuta ocupacional, lotado na Superintendência do Sistema Penal do estado, desta SEJU, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Biotipologia Criminal-FG-3, a partir de 01.08.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, de 01 de outubro de 1992.

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça
9G, Reg. nº 42674)
CP92/0054998-5

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LILLIAN SILVA DE SALES
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: BENEVIDES CP92/0054798-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: TEODORO DOS SANTOS
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054790-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SABINO PERES FARIAS
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054789-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALBERICE DIAS SENA
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054782-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALVINO DOS SANTOS FILHO
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054781-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR RAMOS COLARES
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054774-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JORGE VIEIRA DA LUZ
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054773-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IZAN JESUINO MARTINS RECHARA
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054766-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DA LUZ MACIADO DANTAS
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054765-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDA ALVES PEREIRA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054758-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NEUZA MONTEIRO DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054757-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DE SOUSA ALMEIDA
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054749-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIO RODRIGUES FERNANDES
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054750-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARLINDO BRAZ
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054742-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NESTOR PINTO DE OLIVEIRA
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054741-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LAURA CORRÊA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054734-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª ODETE MARQUES BRAZ
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054733-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDO DE ARRUDA SOUZA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054726-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RONALDO DOS SANTOS MELO
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054725-7

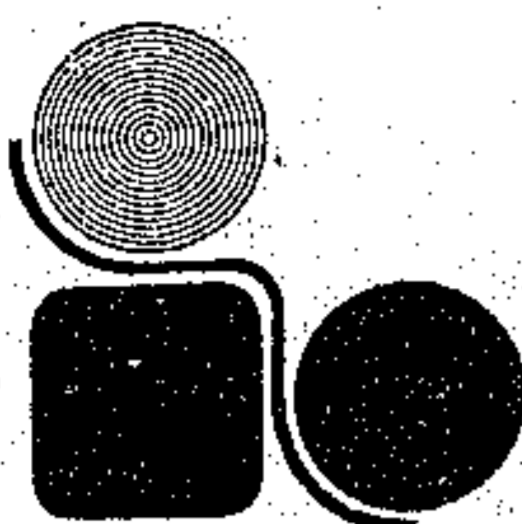
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SOLANO XAVIER RODRIGUES
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054718-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NAZARTHO FERNANDES P. DE S. FILHO
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054710-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DAS DORES CAVALCANTE DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054702-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ DANTAS XAVIER
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054694-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NESTOR NEIDIVAL DOS SANTOS PAES
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054717-6



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA
Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO

| Tabela de Assinaturas e Publicações | |
|--|--------------------|
| Na CAPITAL | |
| Trimestral | CR\$ 208.285,00 |
| Outros Estados e Municípios (Trimestral) | CR\$ 636.293,00 |
| Publicações: Página comum, cada centímetro | CR\$ 114.443,00 |
| Preço da Composição centímetro | CR\$ 12.782,00 |
| Preço por página | CR\$ 22.659.714,00 |
| Fotolito centímetro | CR\$ 4.579,00 |

PREÇO DO EXEMPLAR. CR\$ 2.500,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nomina para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: BERTOMAR LUCAS DE ALMEIDA CASTRO
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054709-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA LUCIA DOS SANTOS LIMA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054701-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLAUDEMIR PEREIRA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0054693-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOAO MATIAS DE SANTANA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0055076-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELSON MOREIRA PIMENTEL
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0055068-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SEDASTIÃO COSTA
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0055060-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUIS CARLOS MARQUES DE CASTRO
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0055052-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSINALDO DA SILVA FERNANDES
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: AVEIRO CP92/0055044-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VITÓRIA PINTO DE ARAUJO
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0055036-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VERONILDE ALEIXO MARTINS
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0055028-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDA DE NAZARÉ COSTA DA PAIXÃO
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0055020-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDA DE ARAUJO FAVACHO
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0055012-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PEDRO VIEIRA DE SANTANA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0055004-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDA NARCISA OLIVEIRA ELERES
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0054996-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PEDRO AUGUSTO FERREIRA DA PAIXÃO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0054988-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ODIVALDA PINHEIRO MONTENHO
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0054980-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NELSON DA SILVA CARRIÇO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0054972-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARTA HELINA DE LIMA RODRIGUES
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0054964-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DE NAZARÉ CANUTO DAS NEVES
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0054956-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª GRACÍLIA PAIXÃO RIBEIRO
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0054948-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª RAIMUNDA FAVACHO
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0055075-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª IVANES LAGO MARTINS
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0055067-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª LOPES MARATA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0055059-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª CACILDA LIMA DE SOUSA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0055051-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª BENEDETA GALVÃO DA SILVA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0055043-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª CRISTINA PINHEIRO ELLERES
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0055035-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MANOEL JUCELINO MODESTO DA COSTA
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0055027-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ Mª FERREIRA GONDIM
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0055019-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JERCIENE RAIMUNDA ALVES DO CARMO
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0055011-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOANA ALVES DE SOUSA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0055003-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ILZA Mª ROCHA DAS NEVES LOBO
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0054995-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JALILE NEVES DA COSTA
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0054967-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: HUMBERTO FREIRE CHAVES
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0054979-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GLAUCIA REGINA FURTADO GONDIM
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0054971-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FRANCISCO DA LUZ MERY
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0054963-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FRANCISCA SILVA DE CARVALHO
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0054955-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : EMÍLIA ELERES FREIRE
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MARAPANIM CP92/0054947-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : DANIEL OBRAS DA SILVA FILHO
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MARAPANIM CP92/0055074-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ANELINA BORGES DE SOUSA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MARAPANIM CP92/0055066-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ALMIRA ESPÍRITO SANTO S. FERREIRA
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : MARAPANIM CP92/0055058-4

x-x

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Raimundo Alves Camelo
CARGO: Professor
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Almeirim CP92/0055050-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Dulcenera do Nascimento Silva
CARGO: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Almeirim CP92/0055042-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Francisco Caldiera de Lima
CARGO: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Almeirim CP92/0055034-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Paulo Roberto Pereira e Silva
CARGO: Professor
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Almeirim CP92/0055026-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Maria de Fátima Alves dos Santos
CARGO: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055018-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Maria dos Reis Rodrigues Teixeira
CARGO: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055010-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Maria Francisca Vieira das Chagas
CARGO: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055002-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Maria Gonçalo da Silva
CARGO: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054994-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Maria Irisvan Gomes Pereira
CARGO: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054986-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Maria Rodrigues de Almeida
CARGO: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054978-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Marinãna Gomes Pereira
CARGO: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054970-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Marly dos Santos Oliveira
CARGO: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054962-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Osmarina Braz Alves
CARGO: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054954-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Raimunda Alves de Souza Dias
CARGO: Servente

Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054946-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Raimundo Rodrigues da Costa
CARGO: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054945-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Silvana Cabral da Cruz
CARGO: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054953-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Suzana Costa de Souza
CARGO: Esc. Datilografo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054961-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Telma Maria Borba Ferreira
CARGO: Esc. Datilografo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054969-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Zeneide Pereira da Silva
CARGO: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055073-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Maria da Silva Moraes
CARGO: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055065-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Luiz Gonzaga Alves da Silva
CARGO: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055057-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Ana Lúcia dos Santos Souza
CARGO: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055049-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Angela Maria de Oliveira Pereira
CARGO: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055041-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Antonia das Graças Costa da Silva
CARGO: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055033-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Antonia da Silva Nascimento
CARGO: Esc. Datilografo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055025-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Antonia Eliete Souza da Silva
CARGO: Esc. Datilografo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055017-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Célia Maria Maciel Pires
CARGO: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055009-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Dalvina Rodrigues de Lima
CARGO: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055001-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Darci Sílvio Alves Cardoso
CARGO: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054993-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Deuvanir Silva Pirangi
CARGO: Esc. Datilografo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054985-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Deuzimar Pereira de Souza
CARGO: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054977-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Edwilson Santana Ribeiro

CARGO: Esc. Datilografo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055072-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Eljane Melo Nogueira
CARGO: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055064-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Esmeralda da Silva Miranda
CARGO: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055056-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Felipe Pereira de Souza
CARGO: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055048-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Félix Barbosa Marques
CARGO: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055040-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Francisca Leite da Silva
CARGO: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055032-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Gelsivan Nunes de Lima
CARGO: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055024-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Helineide Nunes Ferreira
CARGO: Esc. Datilografo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055016-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Hélio Vieira da Silva
CARGO: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055008-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Herculanã Vieira de Souza
CARGO: Esc. Datilografo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0055000-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Hilda e Silva Souza
CARGO: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054992-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Iracema de Souza Frutuoso
CARGO: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054984-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Jacir Pereira Barros
CARGO: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054976-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Leozina Mendes da Silva
CARGO: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054968-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Luis Gonzaga Batista
CARGO: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054960-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Luiza Selene Ferreira Moraes
CARGO: Esc. Datilografo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054952-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Maria Aparecida da Silva Mercês
CARGO: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054944-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Maria Aparecida Pinto Lessa
CARGO: Esc. Datilografo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S João do Araguaia CP92/0054938-8

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria Creuza Alves de Sousa
 Cargo: Professor
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
 Município: S João do Araguaia
 CP92/0054951-9

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria das Graças Chaves Araújo
 Cargo: Professor
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
 Município: S João do Araguaia
 CP92/0054959-4

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria da Silva
 Cargo: Servente
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
 Município: S João do Araguaia
 CP92/0054967-5

Contratante: SEDUC
 Contratado: Valmira do Socorro da Silva Vargens
 Cargo: Professor
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
 Município: Altamira CP92/0054975-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: Rui Sérgio dos Prazeres Maia
 Cargo: Professor
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
 Município: Altamira CP92/0054983-7

Contratante: SEDUC
 Contratado: Margarete Mesquita Maranhão
 Cargo: Professor
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
 Município: Altamira CP92/0054991-8

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria José Garcez Cabral
 Cargo: Professor
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
 Município: Altamira CP92/0054999-3

Contratante: SEDUC
 Contratado: Beatriz Pessoa Loureiro
 Cargo: Esc. Datilógrafo
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
 Município: Altamira CP92/0055015-0

Contratante: SEDUC
 Contratado: Edna Maria Ferreira Gonçalves
 Cargo: Esc. Datilógrafo
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
 Município: Abaetetuba CP92/0055023-1

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria Cristina Baia Pantoja
 Cargo: Esc. Datilógrafo
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
 Município: Abaetetuba CP92/0055031-2

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria do Socorro Maciel dos Santos
 Cargo: Professor
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
 Município: Abaetetuba CP92/0055039-8

Contratante: SEDUC
 Contratado: Alaíde Gomes Ferreira
 Cargo: Esc. Datilógrafo
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
 Município: Abaetetuba CP92/0055047-9

Contratante: SEDUC
 Contratado: Júlia Cardoso dos Santos
 Cargo: Servente
 Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
 Município: Abaetetuba CP92/0055055-0

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 041 DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 21.101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme quadro abaixo:

| Cr\$ 1,00 | | | | |
|--------------------|--|---------------------|--------|-------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR |
| 21101.06070212.087 | Funcionamento dos Serviços Administrativos | 3111.02 | 11.101 | 150.000.000 |

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

| Cr\$ 1,00 | | | | |
|--------------------|--|---------------------|--------|-------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR |
| 21101.06070212.087 | Funcionamento dos Serviços Administrativos | 3111.01 | 11.101 | 150.000.000 |

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e
 Coordenação Geral
 CP92/0055063-0

PORTARIA Nº 149 DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 21.101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme quadro abaixo:

| Cr\$ 1,00 | | | | |
|--------------------|--------------------------------------|---------------------|--------|------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR |
| 21101.06302172.092 | Funcionamento da Academia de Polícia | 3120.00 | 11.101 | 30.000.000 |
| | | 3132.00 | 11.101 | 50.000.000 |

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

| Cr\$ 1,00 | | | | |
|--------------------|--------------------------------------|---------------------|--------|------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR |
| 21101.06302172.092 | Funcionamento da Academia de Polícia | 3131.00 | 11.101 | 80.000.000 |

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e
 Coordenação Geral
 CP92/0055071-1

RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria nº 714, de 22 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.316, de 01 de outubro de 1992, referente a diversos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Onde se lê:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 115.155.622.126,00 (CENTO E QUINZE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS CRUZEIROS), na quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

Leia-se:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 115.155.622.126,00 (CENTO E QUINZE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS CRUZEIROS), na quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0750/92
 OBJETO: Nomear Comissão de licitação integrada pelos servidores MARLY DA SILVA DANTAS, OSCARINA CHAVES ALVES e ISABEL EDILAMAR DA SILVA.
 DATA: 01 de outubro de 1992
 CP92/0054822-9 XXXX

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO

RESUMOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 109/92: Designa os funcionários ADRA ELISA GAIA RIBEIRO, JOÃO FÁBIO MADORRA FRANCO e VERA LÚCIA DA SILVA COSTA, para, sob a presidência da primeira, realizarem a CARTA-CONVITE nº 042/92.
 CP92/0054942-0

PORTARIA Nº 110/92: Designa os funcionários MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA, IMAR DOS SANTOS RODRIGUES e RAIMUNDA IRACY BATALHA LOBÃO, para, sob a presidência da primeira, realizarem a CARTA-CONVITE nº 043/92.
 CP92/0054950-0

PORTARIA Nº 111/92: Designa as funcionárias MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS, LINDANOR CELINA BRITO DO ROSÁRIO e DELMA NAZARÉ LUZ PASTANA, para, sob a presidência da primeira, realizarem a CARTA-CONVITE nº 044/92.
 CP92/0054958-6

PORTARIA Nº 112/92: Designa os funcionários INES DE MOURA COSTA, JOSÉ SARRAF MAIA FILHO e ROBERTO DE AZEVEDO, para, sob a presidência da primeira, realizarem a CARTA-CONVITE nº 045/92.
 CP92/0054966-7

PORTARIA Nº 114/92: Designa os funcionários JOSÉ FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, SILVANA PONTES DE FIGUEIREDO e ADRA ELISA GAIA RIBEIRO, para, sob a presidência do primeiro, realizarem a CARTA-CONVITE nº 046/92.

RENATO CESAR NAVARRO DE SOUZA
 Diretor Administrativo-Financeiro

CP92/0054974-8

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 732/92

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO que incumbe ao MINISTÉRIO PÚBLICO a defesa da ordem jurídica e do regime democrático (CF 127);
 CONSIDERANDO que, no primeiro grau de jurisdição, as atribuições do Ministério Público Eleitoral são exercidas pelos Promotores de Justiça do Estado;
 CONSIDERANDO que nas 65ª e 98ª Juntas procederão à apuração dos votos que, a 03.10.92, serão sufragados no Município de Ananindeua;
 CONSIDERANDO que esse fato impõe redobrado trabalho para os Promotores Eleitorais incumbidos de atuar perante as Juntas Apuradoras em referência,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para auxiliar os Promotores de Justiça Drs. ACAR DA COSTA JUREMA FARIAS e HAMILTON NOGUEIRA SALAME que funcionarão perante as 65ª e 98ª Juntas Apuradoras, os Promotores de Ananindeua, Drs. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, MARIA NAZARÉ DE PAIVA ANAÍSSI, NELSON PEREIRA MEDRADO e SYMONE MOURY DE SIQUEIRA MENDES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de Outubro de 1992.

Edith Marília Maia Crespo
 Procuradora-Geral de Justiça

CP92/0054829-6

PORTARIA Nº 733/92

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO que incumbe ao MINISTÉRIO PÚBLICO a defesa da ordem jurídica e do regime democrático (CF 127);
 CONSIDERANDO que, no primeiro grau de jurisdição, as atribuições do Ministério Público Eleitoral são exercidas pelos Promotores de Justiça do Estado;
 CONSIDERANDO que a 9ª Junta procederá à apuração dos votos que, a 03.10.92, serão sufragados no Município de Soure e Salvaterra;
 CONSIDERANDO que esse fato impõe redobrado trabalho para o Promotor Eleitoral incumbido de atuar perante a Junta Apuradora em referência,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para auxiliar o Promotor de Justiça Dr. ANTONIO EDUARDO BARILETA DE ALMEIDA que funcionará perante a 9ª Junta Apuradora, o Promotor de Salvaterra, Dr. SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de Outubro de 1992.

Edith Marília Maia Crespo
 Procuradora-Geral de Justiça

CP92/0054830-0

PORTARIA Nº 734/92

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MIGUEL RIBEIRO BAIA para officiar perante as Mesas Receptoras e/ou Apuradoras que funcionarem, nas eleições de 3 de outubro de 1992, no Presídio "São José" (Belém).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de outubro de 1992.

Edith Marília Maia Crespo
 Procuradora-Geral de Justiça

CP92/0054837-7

PORTARIA Nº 735/92

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que incumbe ao MINISTÉRIO PÚBLICO a defesa da ordem jurídica e do regime democrático (CF 127);
 CONSIDERANDO que, no primeiro grau de jurisdição, as atribuições do Ministério Público Eleitoral são exercidas pelos Promotores de Justiça do Estado;

CONSIDERANDO que nas 36ª e 37ª Juntas procederão à apuração dos votos que, a 03.10.92, serão sufragados no Município de Santarém;
 CONSIDERANDO que esse fato impõe redobrado trabalho para os Promotores Eleitorais incumbidos de atuar perante as Juntas Apuradoras em referência,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para auxiliar os Promotores de Justiça Drs. JORGE DE MENDONÇA ROCHA e RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL que funcionarão perante as 36ª e 37ª Juntas Apuradoras, os Promotores de Justiça de Santarém, Drs. HEDINA DA SILVA AMARO, MARIA DO CARMO CARDOSO MARTINS e REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABADE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de outubro de 1992.

Edith Marília Maia Crespo
 Procuradora-Geral de Justiça

CP92/0054845-8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 7.352

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
 -Considerando os encargos pertinentes à realização e apuração das eleições de 03.10.92.

RESOLVE:

01- Designar o Dr. LUIZ FERRARDO SERRA GUEDES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Nova Timboteua, para presidir a Junta Eleitoral no Município de Peixe-Boi.

02- Conceder ao referido magistrado 05 (cinco) diários, referente ao período de 02 a 06.10.92, no valor unitário de Cr\$ 949.331,91 (novecentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e um cruzeiros e noventa e um centavos), perfazendo um total geral de Cr\$ 4.746.660,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta cruzeiros conforme Res. nº 18.499 de 08.09.92 - do TSE).

03- Determinar o pagamento das despesas através de recursos da União (Provisão - Coordenação e Supervisão de Eleições).

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 1992.

(a) Des. CLEMENTE BERNADETTE DE ARAÚJO FONTES-Pre-sidente.

ATO Nº 7.353

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regulamento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 29.09.92, à vista do Proc. nº 1754/92,

RESOLVE:

Designar o Dr. Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital de Icoaraci, para substituir a Dra. Maria Soares Falieta no exercício do expediente eleitoral da 4ª Zona sediada em Ananindeua.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 1992 (a) Des. CLEMENTE BERNADETTE DE ARAÚJO FONTES-Pre-sidente.

ATO Nº 7.354

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
 -Considerando os encargos pertinentes à realização e apuração das eleições de 03.10.92,

RESOLVE:

01- Designar o Dr. Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital de Icoaraci, para substituir a Dra. Maria Soares Falieta no exercício do expediente eleitoral da 4ª Zona sediada em Ananindeua.

de Costa, Juiz de Direito da Comarca de Peixe-Boi, para presidir a Junta Eleitoral no Município de Santa Maria do Pará.

02- Conceder ao referido magistrado 05 (cinco) diários, referente ao período de 02 a 10.10.92, no valor unitário de Cr\$ 949.331,91 (novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e noventa e um centavos), perfazendo um total geral de Cr\$ 4.746.660,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta cruzeiros) conforme Res. nº 18.499 de 08.09.92 - do TSE.

03- Determinar o pagamento das despesas através de recursos da União (Provisão- Coordenação e Supervisão de Eleições).

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 1992 (a) Des. CLEMENTE BERNADETTE DE ARAÚJO FONTES-Pre-sidente.

CARTÓRIO DA 30ª. ZONA ELEITORAL
PORTARIA Nº 33/92

O DR. WERTNER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª. Zona Eleitoral da Comarca de Belém-Município do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários do Cartório, GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, RAIMUNDO MELO PAIXÃO, RAIMUNDO CONCEIÇÃO FAVARES DE SOUZA, MARIA LAURA PEREIRA DA SILVA, ROSI LENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE LIMA E SILVA, SELMA DE JESUS DA SILVA AMAZONAS, VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA e MARIA DAS DORES GARCIA BARBOSA (ESCRIVÃ), para prestarem as informações que se fizerem necessárias aos Presidentes das Mesas Receptoras localizadas na Vila de ICOARACI, OUTEIRO, PRATINHA, TAPANÁ, TENORÉ - AGULHA, ILHA DE COTIJUBA e BERGUMI, bem como recolhê-las até a 4ª Junta Apuradora, instalada na Associação dos Antigos Alunos Maristas, na Avenida Braz de Aguiar, 757, acompanhados de fiscais.

Outrossim, designo os senhores: RUI FAVARES SERRÃO, LETÍCIA DE NAZARÉ CASTRO SERRÃO, JOÃO HENRIQUE CARREIRA LOBATO, MARIA BERGADETE MORAES GOMES, ACÁCIO ANTONIO GONÇALVES DO COURO, ANA MARIA SERRA DIAS, MARIA DO SOCORRO PEREIRA BARBOSA, CRISTINA MACEDO ASSEF, ANTONIA DE FATIMA DA CRUZ MELO, EZEQUIEL DO NASCIMENTO CORDEIRO, RAIMUNDO NONATO ANDRADE RABELO, RICARDO HENRIQUE CARREIRA LOBATO, MARIA ELZA FIEL GOMES, para auxiliar os funcionários na execução dos trabalhos, na seguinte escala:

ICOARACI -CENTRO: ANTONIA DE FÁTIMA DA CRUZ MELO, GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, MARIA DAS DORES GARCIA BARBOSA, EZEQUIEL DO NASCIMENTO CORDEIRO, RICARDO HENRIQUE CARREIRA LOBATO, VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA, RAIMUNDO NONATO ANDRADE RABELO;

COTIJUBA - GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA;

AGULHA - ROSILENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE LIMA E SILVA e MARIA ELZA FIEL GOMES;

BERGUMI - RAIMUNDA CONCEIÇÃO FAVARES DE SOUZA, RUI FAVARES SERRÃO - LETÍCIA DE NAZARÉ CASTRO SERRÃO;

OUTEIRO- MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, JOÃO HENRIQUE CARREIRA LOBATO e MARIA BERGADETE MORAES GOMES; ACÁCIO ANTONIO GONÇALVES DO COURO;

PRATINHA - SELMA DE JESUS DA SILVA AMAZONAS e ANA MARIA SERRA DIAS;

TENORÉ - MARIA LAURA PEREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO PEREIRA BARBOSA;

TAPANÁ - RAIMUNDO MELO PAIXÃO e CRISTINA MACEDO ASSEF.

CUMPRE-SE.

Belém, 02 de outubro de 1992.

Werner Benedito Coelho

DR. WERTNER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª. Zona Eleitoral/Belém.

5ª JUNTA APURADORA - 30ª ZONA

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 006/92

A Bachela ANA TEREZA SRENI MURRIETA, Juiza Presidente da 5ª Junta Apuradora da 30ª. Zona Eleitoral conforme a Resolução nº 1000, de 03.07.92, do Tribunal suas atribuições, etc...

Considerando: que o Tribunal Regional Eleitoral já nomeou os bacharéis: ANTONIO PASSOS, JOÃO BENEDITO AMORIM DE SOUZA, RULER DOS SANTOS ARRUDA e IVAN COUTINHO, Vogais da Referida Junta

Resolve:

NOMEAR, para exercer as funções de es-

crutidores perante esta junta, as seguintes pessoas:

- 01- JULIO DE ALMEIDA COELHO
 - 02- JOSYANNE ZOL DO S. MONTEIRO CANTUARIA
 - 03- MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
 - 04- VALMIR SANTA NASCIMENTO DOS SANTOS
 - 05- MARIZE SUELI MANTO LIMA
 - 06- ANA CELIA SILVA CARNEIRO
 - 07- MARIA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO RENDREIRO
 - 08- RUBEM MARTINS PAIXÃO
 - 09- EUSEBIO RIBEIRO PESSOA
 - 10- HILDENIR RIBEIRO FRANCO
 - 11- EDINETA BARBOSA VILHENA
 - 12- EDSON DA SILVA GOMES
 - 13- MERCEDES LEAL COELHO
 - 14- FERNANDO S. PANTOJA PAUXIS
 - 15- AURORA MORAES RIBEIRO
 - 16- ANA LUCIA CARVALHO CORDOVIL
 - 17- EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA
 - 18- ALEXANDRE ORLEANS DA SILVA GOMES
- Outrossim, nomeia o Sr. VALMIR SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS, Secretário Geral da Referida Junta

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Belém, 28 de setembro de 1992

Del
ANA TEREZA SERENI MURRIETA,
Presidenta Juiza da 30ª Zona Eleitoral/Belem

7ª JUNTA APURADORA - 30ª ZONA

PORTARIA Nº 032/92

A DRA. MARIA DO CÉU DUARTE DE OLIVEIRA, Juiza Presidente da 7ª Junta Apuradora da 30ª Zona, conforme a Resolução Nº 1000, de 03.08.92, do Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, etc...

Considerando a necessidade de pessoal para trabalhar nas apurações das Eleições Municipais em concórdia do Pará,

RESOLVE:

Designar as pessoas abaixo relacionadas para funcionarem como escrutinadoras:
AUGUSTO CÉSAR BORRALHO FERREIRA
ERHANI BORRALHO FERREIRA
MÁRIO DE JESUS DE SOUZA
MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
LIANA MARIA DA SILVA CAMPOS
JUSALINA DA SILVA CASCAES
ANTONIA SILVA MEIS
NITA PEREIRA DOS SANTOS

RESOLVE ainda dividir a Junta em duas turmas a serem presididas respectivamente pelos Vogais ALBERTO VALENTE MENDONÇA FILHO e EMANUEL DE JESUS CAMPOS.

Outrossim, nomeia o Sr. MÁRIO DE JESUS DE SOUZA, Secretário Geral da 7ª Junta.

CUMPRAS-SE

Belém, 28 de setembro de 1992.

DRA. MARIA DO CÉU DUARTE DE OLIVEIRA,
Juiza Presidente da 7ª Junta
Apuradora da 30ª Zona Eleitoral.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO DA 2ª VARA

Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE : ALFREDO CARDOSO MACEDO

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 11.497,67 (ONZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E SESENTA E SETE CENTAVOS), com juros, correção e encargos legais até a data do efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal n. 00.4897-6 proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra ALFREDO CARDOSO MACEDO.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária conforme FCF Nº 2748 de 07/08/92

SEDE DO JUIZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 21 - Belém/PA.

Belém-PA, 28 de setembro de 1992.

Maria de Fátima de P.P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juiza Federal Substituta da 2ª. Vara
(G.Reg.42.676)

2ª. VARA
Lei nº 6.830, de 22.09.80

A doutora MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juiza Federal Substituta da 2ª. Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo em que é exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 28/10 e 18/11/92, às 11:00 horas. Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, Belém-PA.

Proc. nº: 00.28133-6
EXECUTADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DOCTORS PALACE E OUTRO.
OBJETO : 01 (Uma) Bomba d'água, marca Worthington, mod. 25.2562-305, HP nº 69943, 5 CV, RPM 3500, v. 220/380/440, em bom estado, avaliada em Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).
01 (um) conjunto de páteo, em ferro, tipo Samambaia, composto de mesa de centro, sofá e 2 cadeiras, trabalhado, em cor preta, bem conservado, avaliado em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Avaliação total: Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).
NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.

2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Maria de Fátima de P.P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juiza Federal Substituta da 2ª. Vara

Lei nº 6.830, de 22.09.80

A doutora MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juiza Federal Substituta da 2ª. Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo em que é exequente A FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 27/10 e 16/11/92, às 11:00 horas. Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, Belém-PA.

Proc. nº: 00.26807-1
EXECUTADO: EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA.
OBJETO : 01 (Uma) Bomba, marca WAYNE-CV-3, mod. 100L477, em funcionamento, avaliada em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).
01 um elevador hidráulico cap. 10 (dez) toneladas, com dois cilindros, em boas condições de operacionalização, avaliado em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Valor total Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).
NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.

2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Maria de Fátima de P.P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juiza Federal Substituta da 2ª. Vara
(G.Reg.42.678)

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - COOPERTECNICA.

EDITAL DE CONVOCACAO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Escola Técnica Federal do Pará - COOPERTECNICA -, no uso de suas atribuições e de acordo com o seu estatuto, convoca os seus 335 associados para Reunião de Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 23 de outubro de 1992, tendo como local o Auditório da Escola Técnica Federal do Pará, às 7 horas em 1ª. Convocação com 2/3 dos associados, às 8 horas em 2ª. Convocação com a metade e mais um dos associados e às 9 horas em 3ª. convocação com o mínimo de 10 associados presentes para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 - Re-ratificação da Assembleia Geral Extraordinária de 27.12.91, que tratou de:
 - a) reforma do Estatuto, Art 15 e Art 59;
 - b) correção das Cotas;
 - c) reavaliação das taxas de empréstimos;
 - d) o que ocorrer.
- 2 - Re-ratificação da Assembleia Geral Ordinária de 27.03.92, que tratou de:
 - a) Prestação de Contas;
 - b) Eleição para Conselho Fiscal.
- 3 - Reforma do Estatuto, Art 37 e Art 59.

Belém, 01 de outubro de 1992.

Williamarques Souza Lopes
- Williamarques Souza Lopes
Presidente do Conselho Administração

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº REX OFF e RO 875/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA-1º COMANDO AÉREO REGIONAL - HOSPITAL DA AERONÁUTICA DE BELÉM
Procurador: Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade

RECORRIDOS : MARIA FERREIRA DAS GRACAS e OUTRO
Adv.: Dra. Edileia Rodrigues Valério e outro

DESPACHO

I - O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo DL 779/69, foi interposto no prazo legal por um dos procuradores da União.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão Regional que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica e deferiu aos recorridos diferenças salariais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição de fls. 132, considero demonstrada a alegada divergência jurisprudencial motivo pelo qual admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Ao teor do Enunciado 295/TST, deixo de examinar os demais argumentos de apelo. Intime-se.

Belém, 19 de setembro de 1992.

Riber Nogueira de Brito
RIBER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE
(G.Reg.25.882)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1135/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL- MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - HOSPITAL GERAL DE BELÉM
Procurador: Dr. Moacir G. Morais Filho

RECORRIDOS: MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE ARAÚJO e OUTROS
Adv.: Dr. Ronaldo Gonzaga de Almeida e outro

DESPACHO

I - Recurso tempestivo e subscrito por procurador habilitado, sendo a União beneficiada pelo Decreto-Lei 779/69.

II - Insurge-se a recorrente contra decisões Regionais que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiram aos recorridos diferenças salariais e consectários decorrentes da aplicação dos chamados planos. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

Com a transcrição do aresto de fls. 169, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial relativa à inconstitucionalidade da MP 154/90 e deferimento do IPC de março/90.

III - Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 10 de setembro de 1992.

Riber Nogueira de Brito
RIBER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE
(B.Reg.25.878)

PROCESSO TRT Nº, RO 1319/92

RECORRENTE: - MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
Adv.: Dra. Maria Rosângela de Souza Coelho de Souza

RECORRIDO: - MÁRIO SEBASTIÃO FERREIRA CARVALHO
Adv.: Dr. Francisco H. de Oliveira

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Inconformada com o deferimento de diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei nº 2335/87 e da Lei nº 7730/89, a reclamada recorre de revista, insurgindo-se também contra a condenação ao pagamento de comissões e contra o não reconhecimento da ocorrência de reposição das perdas via negociação coletiva.

III - A matéria, contudo, de índole interpretativa, não dá ensejo à revista com base na violação. De outra parte, as decisões trazidas para demonstração do conflito não servem à finalidade, pois superadas em face de mais recente jurisprudência do Pleno do TST. No mais, o apelo esbarra no Enunciado nº 126 do C. TST, que não admite a revista para reexame de fatos e provas.

IV - Pelo exposto, e com fulcro nos Enunciados nºs 221, 42 e 126, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 11 de setembro de 1992.

Riber Nogueira de Brito
RIBER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

Biblioteca Pública "Arthur Viana" (G.Reg.25.892)

PROCESSO TRT REXOFF E RD Nº 773/92.
 RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO
 PARÁ -FCAP.
 Advº:Drª. Auleia de Fátima Bechara.
 RECORRIDOS: EDITH FERNANDES DA SILVA e outros.
 Advº:Dr. Amarildo Guerra.

D E S P A C H O

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogada habilitada, sendo a recorrente beneficiária do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.
 2. O inconformismo da recorrente prende-se à decretação da inconstitucionalidade do § 1º do art. 62 da Lei nº 8.162/91 e consequente liberação dos depósitos do FGTS. Alega violação ao dispositivo que foi considerado inconstitucional e ao art. 769 consolidado, além de divergência jurisprudencial.
 3. O Tribunal vem entendendo que é inconstitucional o §1º do art. 62 da Lei nº 8.162/91, ao argumento de que fere o direito de propriedade do servidor público, ao não permitir o levantamento imediato dos valores depositados no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, enquanto foi regido pelo regime trabalhista.
 4. Em que pesem aos argumentos, entendo que não há a inconstitucionalidade apontada. Não foi ferido nenhum direito de propriedade, que, aliás, não existe em nenhuma norma neste País, sem limitação. O Fundo de Garantia, desde quando instituído, o foi com vários objetivos, sendo os mais importantes o de assegurar ao trabalhador, ao final de sua vida profissional, o recebimento de um pecúlio para proporcionar-lhe melhores condições materiais na inatividade, por ocasião da aposentação e, ainda, proporcionar ao Poder Público recursos necessários à implementação da política habitacional, através do Sistema Financeiro da Habitação.
 5. Se o servidor não está inativo mas, ao contrário, continua trabalhando, no mesmo cargo, na mesma função, praticamente nas mesmas condições e, para ser mais exato, até em condições melhores, porque com mais garantia, proporcionada pelo regime estatutário, nenhuma razão há para, pelo simples fato de mudança do seu regime jurídico - do celetista para o estatutário - poder movimentar os valores depositados no FGTS. Isso implica em frustrar os dois objetivos básicos da legislação que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Não está a lei violando qualquer direito de propriedade, porque de propriedade continuam os valores depositados na conta do servidor que os movimentará nas hipóteses previstas na lei instituidora, sendo a mais ampla a já tantas vezes mencionada - a da aposentadoria.
 6. O E. Tribunal Regional, ao negar aplicação ao dispositivo invocado, ao argumento de inconstitucionalidade, que não existe a nosso

ver, decidiu com violação de literal disposição de lei federal, isto é, deixou de aplicar a norma constante do §1º do art. 62 da Lei nº 8.162, de 08.01.91, o que enseja a admissão da revista, com fulcro na letra c do art. 896 da CLT.
 7. *Trabalha-se.*
 Belém, 11 de setembro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 JUIZ PRESIDENTE
 (G.Reg.25.877)

PROCESSO TRT Nº RD 3435/91

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFA
 Procuradora: Drª Zunilde Lira de Oliveira
 RECORRIDO : JOSÉ MARIA PROGÊNIO

D E S P A C H O

I - O recurso de fls.88/93, sob os benefícios do DL 779/69, está em ordem e com fundamento na alínea a do art. 896 consolidado.
 II - O Estado recorrente insurge-se contra a decisão constante do v. Ac. nº 2761/92 - 2ªT, que está assim ementado: "O direito do empregado, não deve ser postergado, mesmo se a contratação não obedeceu os parâmetros legais, uma vez comprovado o trabalho realizado."
 Aponta violação ao art.37, inciso II e da Constituição Federal/88 e ao art.97 §1º da CF/67.
 III - Não lhe assiste razão. Além do mais, tratando-se de relação de emprego, as pretensões do recorrente implicam no reexame de matéria que envolve, essencialmente, fatos e provas.
 IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.
 Belém, 10 de setembro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE
 (G.Reg.25.875)

PROCESSO TRT Nº RD 221/92
 RECORRENTE:- CARTÓRIO CONDURU-4º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM
 Adv.º: Dr. José Cláudio Made Brito Fa
 RECORRIDO:- LUIS CARLOS, SILVA MENDONÇA

D E S P A C H O

I - O recurso está em ordem, no que concerne aos pressupostos comuns. Fundamenta-se no art. 896 da CLT.
 II - Não se conforma o recorrente com a decisão que rejeitou as preliminares de nulidade do processo por cerceamento de defesa e, no mérito, deferiu diferenças decorrentes da integração de comissões, no cálculo das parcelas trabalhistas.
 III - Quanto às preliminares, insiste na tese de nulidade do processo, em face da juntada de documentos que entende extemporânea, inclusive alguns por determinação da MM. Junta a quo. Alega, nesta parte, violação ao art. 787 da CLT.
 Entendeu o Tribunal, contudo, que "A tolerância quanto à juntada de documentos após a contestação, mesmo quando não se trata de documento novo in casu, obedeceu aos parâmetros indicados na lei processual civil, inexistindo, pois, nulidade do processo, uma vez que houve manifestação expressa acerca da documentação". E, quanto ao outro ponto, diz a ementa do acórdão recorrido: "o juízo, a seu arbítrio ou a requerimento das partes, poderá determinar a apresentação das provas necessárias à instrução do processo, podendo ele ordenar que a parte exiba documento em seu poder, a teor do que dispõe o artigo 355, do CPC". Trata-se, como se verifica, de matéria de índole interpretativa, que afasta o cabimento da revista por violação. Ressalte-se, por outro lado, que não houve prejuízo para a parte, estando, portanto, a decisão em consonância com o art. 794 da CLT.
 IV - No mérito, as razões do recurso esbarram no contido no Enunciado nº 126 do C. TST, dado o caráter eminentemente fático da matéria.
 V - Pelo exposto, e com fulcro nos Enunciados nºs 221 e 126/TST, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 24 de setembro de 1992
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO NO PARÁ LTDA - COOPERFAZ-PA.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos todos os 115 associados da COOPERFAZ-PA para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de outubro de 1992, no auditório do Edifício-Sede do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará, situado na Rua Gaspar Viana, nº 485, nesta cidade, às 14:00 hs. em primeira convocação com o "quorum" mínimo de 2/3 dos associados, às 15:00 hs. em segunda convocação com metade mais um dos associados e às 16:00 hs. em terceira e última convocação com o mínimo de 10 (dez) associados, na forma do artigo 27 do Estatuto Social em vigor, para deliberarem sobre o seguinte:

- 1 - Autorização para filiação à Central de Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo do Estado do Pará a ser constituída em 15/10/92.
- 2 - Autorização para que o Conselho de Administração escolha entre os seus componentes delegados para comporem o Conselho de Administração da referida Central.
- 3 - Alteração do Estatuto em vigor, relativamente ao seguinte:
 - a) - aumento de capital com vinculação à subscricao inicial mínima (art.16)
 - b) - inclusão de novas operações e dilatação do prazo de carência para novos associados com contagem em dobro para readmitidos (art.22)
 - c) - alteração do número de componentes do Conselho de Administração, criação de suas plências e dilatação do prazo de mandato a partir da próxima eleição (art.37)
 - d) - nova denominação dos cargos executivos (art.46)

Belém, 24 de setembro de 1992
Garibaldi Pereira
 GARIBALDI ANGELO PONZI PEREIRA
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Os membros da Comissão Organizadora para a constituição da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BELÉM - SUREG/BE, DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM, convoca o Quadro Funcional, desta SUREG/BE, para a Assembléia Geral de sua Constituição a ser realizada na sala de reunião desta Superintendência, situada na Avenida Dr. Freitas nº 3645, Bairro do Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 19 de outubro de 1992, às 7:00 horas, em primeira convocação, às 8:00 horas, em segunda convocação e, às 9:00 horas, em terceira e última convocação, com um mínimo de 20 empregados, com vista a deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01 - Constituição da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BELÉM, DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM;
- 02 - Subscrição e integralização das cotas-partes;
- 03 - Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social;
- 04 - Eleição para os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Belém, 29 de setembro de 1992

| Nome | Rubrica | GFP |
|--------------------------------|---------------------|----------------|
| José de Moura Carreira | <i>[Assinatura]</i> | 018.290.502-06 |
| José Lima da Costa | <i>[Assinatura]</i> | 000.819.652-49 |
| Maria de Nazaré Lemos Celso | <i>[Assinatura]</i> | 024.046.302-10 |
| Paulo Augusto da Costa Marinho | <i>[Assinatura]</i> | 009.057.202-53 |
| Herbert Georges de Almeida | <i>[Assinatura]</i> | 004.363.211-49 |



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0081

CADERNO 2

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.318

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
2a. CÂMARA PERMANENTE
ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 13/10 para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

Recurso "ex-officio" e voluntário nº 799 em que é recorrente e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1a. Região Fiscal - Belém Contribuinte: ELEVADORES OTIS S/A., insc. Estadual 15.000.347-1, sendo Relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS:

Secretaria da 2a. Câmara Permanente do CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO, 02 de 10 de 1992.

ODETE DE SOUSA CARDOSO

Secretária da 2a. CÂMARA PERMANENTE

CP92/0054854-4

ACÓRDÃO Nº 130
RECURSO Nº 791 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: DISMAG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 1a REGIÃO FISCAL
RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

- EMENTA I - ICMS - Auto de Infração
II - Demonstrativo fiscal com lançamentos comprovadamente equivocados, determinam a improcedência do Auto de Infração e Notificação Fiscal dele decorrente.
III - Recurso Voluntário provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é Recorrente a empresa DISMAG Distribuidora de Medicamentos Ltda e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1a. Região Fiscal, acordam os membros da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e o seu provimento, reformando-se integralmente a decisão recorrida.

Sala de reuniões da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 11 de agosto de 1992.

ANTONIO KLÜNGER DE SOUSA
Presidente

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
Procurador da Faz. Estadual

WALMIR HUGO DOS SANTOS
Conselheiro Relator
CP92/0054865-2

ACÓRDÃO Nº 131
RECURSO Nº 793 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: MARQUART E CIA LTDA - 11.094.377-6
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1a. REGIÃO FISCAL
RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

- EMENTA: I - Adicional do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Auto de Infração.
II - A mudança do enquadramento da infração e da penalidade decorrente, determina a anulação do Auto de Infração e Notificação Fiscal.
III - A obrigação principal do AIR, instituída pela Lei nº 5.500/88, só é exigível para esta estabelecimentos cuja escrita contábil seja centralizada em outra unidade da federação, a partir do exercício subsequente à vigência do Decreto nº 6.680/90, que regulamentou a referida Lei.
IV - Recurso voluntário provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é Recorrente MARQUART E CIA LTDA e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1a. Região Fiscal, acordam os membros da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e o seu provimento, reformando-se a decisão da 1a. Instância, ora recorrida.

Sala de Reuniões da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 08 de setembro de 1992.

ANTONIO KLÜNGER DE SOUSA
Presidente

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
Procurador da Fazenda Estadual

WALMIR HUGO DOS SANTOS
Conselheiro Relator.

CP92/0054873-3

ACÓRDÃO Nº 132
RECURSO Nº 811
RECORRENTE: VIDEOMANIA LTDA
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1a. REGIÃO FISCAL

- EMENTA: 1 - ICMS - Auto de Infração
2 - Não se considera estabelecimento distinto, para efeito de inscrição, as atividades comerciais exploradas em um só estabelecimento, quando previstas no contrato social.
3 - É de considerar como elementos válidos, os documentos apresentados durante a instrução processual.
4 - Não pode prosperar a ação fiscal, quando a infringência é incompatível com a pena aplicada.
5 - Recurso Voluntário Provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente VIDEOMANIA LTDA, e recorrido DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1a. REGIÃO FISCAL-BELÉM, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da Ata de Julgamento, Relatório e Votos que ficam integrando o presente julgado, pelo acolhimento do presente Recurso Voluntário e seu provimento, reformando integralmente a decisão de 1a. Instância.

Sala de Reuniões da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 29 de setembro de 1992.

ANTONIO LINGER DE SOUSA
Presidente

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
Procurador Fiscal da Faz. Estadual

DEOCLETO GODELHA BARBOSA
Conselheiro Relator.
CP92/0054681-4

(Fat. nº 10.012389, Reg. nº 10.012389, Dia: 05/10/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 167 DE OUTUBRO DE 1992.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar a servidora MARIA LÚCIA MOREIRA ALVES, Auxiliar de Saúde, matrícula 0079669-11, para compor a Comissão de Inquérito Administrativo, (Portaria nº 123/92), em substituição ao servidor RUI KAHUWAGE, Médico, matrícula, 077796-11.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02 de Outubro de 1992.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP92/0054874-1

(Fat. nº 10.012385, Reg. nº 10.012385, Dia: 05/10/92)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

- LOTAR**
- PORT. nº 539/92-DG, de 11.09.92, Lotar o Dr. LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES, na Clínica Cirúrgica deste Hospital, com carga horária de 20(vinte) horas semanais. CP92/0054882-2
 - PORT. nº 524/92-DG, de 04.09.92, Lotar a partir de 24.08.92 MARIA EDILENE MELO DE OLIVEIRA, Assistente Social, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para desenvolver suas atividades profissionais no Serviço Social-HSE. CP92/0054866-0
 - PORT. nº 541/92-DG, de 11.09.92, Lotar o Dr. ACÁCIO AUGUSTO CENENO NETO, na Clínica Cirúrgica deste hospital, com carga horária de 20(vinte) horas semanais. CP92/0054875-0
- CONCEDER**
- PORT. nº 490/92-DG, de 13.08.92, Conceder Licença Especial de 90(noventa) dias a servidora MARIA EDA GIL ALVES VALE, para ser gozada no período de 01.09 a 29.11.92. CP92/0054883-0
- CONCEDER**
- PORT. nº 542/92-DG, de 14.09.92, Alterar de comum acordo, a partir de 01.09.92 a jornada de trabalho da servidora SÔNIA MARIETA VIEIRA DO NASCIMENTO, Escriturária, lotada na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar-HSE, de 30(trinta) para 40(quarenta) horas semanais. CP92/0054884-9
- REMANEJAR**
- PORT. nº 500/92-DG, de 24.09.92, Remanejar a partir de 01.06.92, a servidora SANDRA VALÉRIA ROCHA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, da Clínica Cirúrgica, para a Clínica Médica. CP92/0054876-8
- ANULAR**
- PORT. nº 347/92-DG, de 29.07.92, Anular por Acumulação Constitucionalmente, a partir de 31.07.92, a contratação do Dr. LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES, efetuada pela Portaria nº 138/89-DG, no Regime de Serviços Prestados. CP92/0054668-7
 - PORT. nº 502/92-DG, de 31.07.92, Anular por Acumulação Veda da Constitucionalmente, a partir de 31.07.92, a contratação do Dr. ALDEBY MOREIRA BASTOS, efetuada pela Portaria nº 035/89-DG, no Regime de Serviços Prestados. CP92/0054867-9
- DISPENSAR**
- PORT. nº 519/92-DG, de 01.09.92, Dispensar a pedido, o servidor NEWTON FERNANDO SILVA BRASIL, Médico, lotado no serviço de Anestesiologia deste hospital, a partir de 01.09.92. CP92/0054858-0
- CONCEDER**
- PORT. nº 498/92-DG, de dia 20.08.92, Conceder, Licença Especial de 90(noventa) dias a servidora MARIA DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS, referente ao quinquênio de 01.03.79 a 28.02.84. CP92/0054860-1
 - PORT. nº 516/92-DG, de 28.08.92, Conceder Licença Especial de 90(noventa) dias ao servidor ANTÔNIO ALUISIO DE OLIVEIRA SEMBLANO, referente ao quinquênio de 01.02.86 a 31.01.91.

Belém, 01 de Outubro de 1992.

Dr. JORGE ALBERTO LANGHEK CHINA
Diretor Geral - HSE
CP92/0054859-8

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE COMODATO Nº 39/92-SEDUC/P.M.DE VIZEU DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o empréstimo gratuito sob a forma de Comodato de 1.000(Hum mil) carteiras escolares, pertencentes ao acervo desta Secretaria de Estado de Educação para atendimento do alunado municipal.
DAS RESPONSABILIDADES: 1-A Comodante obriga-se a:
1.1. Fazer o empréstimo de uso do objeto deste instrumento
2. A Comodatária obriga-se a:
2.1. Utilizar as carteiras ora cedidas nos fins especificados neste termo. 2.1.1.-Responsabilizar-se pela recuperação, manutenção e conservação das carteiras objeto deste Contrato, como se fosse o proprietário, não podendo dispor das mesmas para outros fins que não os pactuados neste termo.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá seu prazo por tempo indeterminado podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes com antecedência mínima de 60(sessenta) dias ressalvados os compromissos já assumidos.
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1.992
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA PREFEITURA/HÉLIO VITAL BOGÊA
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
CP92/0054857-1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE Nº 26/92-SEDUC/FIRMA ÊXITO-ENGENHARIA LTDª.
DO OBJETO: O objeto deste instrumento tem como finalidade o acréscimo das obras de recuperação da E.E. "TEODORA BENTES"- nesta Capital.
DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DA OBRA: 1- A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste TERMO ADITIVO no prazo de 35(trinta e cinco) dias contados da data da assinatura deste instrumento.
DO VALOR DA OBRA: 1-A CONTRATANTE pagará o seguinte preço pela obra deste Contrato CR\$6.081.280,00(seis milhões, oitenta e um mil,duzentos e oitenta cruzeiros) que serão pagos da seguinte forma 50%(cinquenta por cento) do valor, quando executado 50%(cinquenta por cento) dos serviços, o restante correspondente a 50%(cinquenta por cento) do valor na entrega definitiva da obra, equivalente a 100% (cem por cento) da obra.
DOS RECURSOS: O valor do presente Contrato, terá a seguinte Fonte de Recursos: OE/92.(11101).Meta: 01. Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.3132.00.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de 50% (cinquenta) dias a partir da data de sua assinatura.
Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do instrumento original.
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 1.992
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação
PELA FIRMA/CARLOS ALBERTO GUERREIRO DA CRUZ.
TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
ALICE DIAS DE SENA.
CP92/0054859-0

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA DE Nº 68/92-SEDUC/FIRMA S.T.E.SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDª.
DO OBJETO: O objeto deste Contrato destina-se a recuperação da E.E. "CÔNEGO INÁCIO MAGALHÃES", localizada no município de São Francisco do Pará.
DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:
1- A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra, objeto deste Contrato, no prazo 30 (trinta) dias úteis

a partir da data de sua assinatura.
VALOR DA OBRA: 1- A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO CR\$ 22.922.768,81(vinte e dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta e um centavos) que serão pagos quando executado 20% da obra-20% do valor, quando executado 60% da obra- 40% do valor, quando executado 100% da obra- 40% do valor na entrega total da obra.
DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS:SE/QE-92(11203)Meta:1 Ação:01.Códigos:16.101.42.188.1.033.4110.00.
DAS PENALIDADES:
a) Por infração de quaisquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a multa variável de 1% (um por cento) do valor do CONTRATO a critério da autoridade superior da SEDUC.
DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO desde que haja conveniência administrativa ou ordem Legal, ficando qualquer dos Contratantes interessado no Aditamento.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 45 dias a partir da data de sua assinatura.
DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1.992
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA FIRMA/JOSÉ ELIAS HERMES RODRIGUES
TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
ALICE DIAS DE SENA
CP92/0054850-4

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 131/92-SEDUC/INDUSTRIAS BRASILIT DA AMAZÔNIA S.A.
DO OBJETO: O objetivo do presente TERMO ADITIVO, destina-se a alterar as Cláusulas Primeira, Terceira e Décima-Primeira, que passarão a ter a seguinte redação:
DO OBJETO: INDUSTRIAS BRASILIT DA AMAZÔNIA S.A., tem por objetivo ceder a SEDUC, uma sala de aula com ar condicionado para comportar 25 alunos, com os seguintes equipamentos de recursos Audio-visuais: Quadro-magnético, Flip-chart, Televisão, Video-cassete, Projetor de slide, Retro-projetor e Carteiras para funcionamento do Curso Supletivo 1º Grau.
PARÁGRAFO ÚNICO: INDUSTRIAS BRASILIT DA AMAZÔNIA S.A. fará funcionar uma sala de aula como anexo da E.E. TEODORA BENTES, situada à Rua Pe. Júlio Maria, Nº. 1.090, Icoaraci.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da INDUSTRIAS BRASILIT DA AMAZÔNIA S.A., 01 servidora, de acordo com a dependência, e o número de alunos, 01(uma) professora.
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência de 1º de Maio/92 a 31 de março de 1.993.
DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Todas as Cláusulas que mencione E.R.C. BRASILIT, passarão a ser designadas como anexo BRASILIT, da E.E. TEODORA BENTES, ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas que não colidirem com este instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1.992
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação
PELA ENTIDADE/ LEONARDO ARCURI
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ROSILENE SARMENTO
CP92/0054851-2

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 27/92-SEDUC/MARIA CLÁUDIA DE MORAES COSTA.
DO OBJETO: A segunda contratada, na qualidade de LOCADORA, dá em locação à primeira contratada na qualidade de LOCATÁRIA as salas de aula e dependências (3 salas e 3 dependências) do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO "A UNIÃO FAZ A FORÇA" onde funciona a Escola do Centro Comunitário para fins de atendimento de 150(cento e cinquenta) alunos em 04(quatro) turmas, de 1ª a 4ª séries e 1ª e 2ª etapas do 1º Grau.
DO PRAZO: O prazo de LOCAÇÃO é de 05(cinco) meses, a começar em 01/09/92 e terminar em 28/02/93.
DO VALOR: O valor do aluguel é de CR\$600.000,00(seiscientos mil cruzeiros) mensais, pagos até o 5º dia subsequente ao mês vencido.
DO PAGAMENTO: O pagamento a que se refere a Cláusula Terceira, será efetuado à LOCADORA ou a quem a represente, no DEOF(Departamento Orçamentário Financeiro) da SEDUC sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10.
DAS OBRIGAÇÕES E UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS ESPECÍFICOS.

A LOCATÁRIA obriga-se a não se utilizar das dependências cedidas, para outro fim que não seja a ocupação da Escola que funcionará no CENTRO COMUNITÁRIO "A UNIÃO FAZ A FORTALEZA", não lhe sendo permitido transferir este Contrato a outrem ou sublocar as dependências no todo ou em parte sem o expresso consentimento da LOCADORA.

DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do OE/92.Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2.122.3132.00.

OBRIGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO: Obrigam-se os contratantes entre si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar a LOCAÇÃO até o seu término bem como o adquirir, no caso de alienação do prédio.

DO ADITAMENTO: As partes contratantes, em comum acordo e mediante TERMO ADITIVO, poderão prorrogar o prazo do presente, reajustá-lo, bem como alterá-lo, se ocorrer causa superveniente, força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal ficando a parte interessada no Aditamento.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para decidir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 1.992
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.
PELA LOCADORA/M. CLAUDIA DE MORAES COSTA
CP92/0054843-0

CONVÊNIO Nº 86/92-SEDUC/SOCIEDADE DOS POBRES SEM VIDA DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o repasse de recursos financeiros para aquisição de material de construção para quadras polivalentes das Escolas conveniadas mantidas pela Entidade conveniente.

DO VALOR: O valor do repasse é de CR\$40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).

DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do ORÇAMENTO DO ESTADO/92.Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2.122.3231.00.

DAS RESPONSABILIDADES: 1.A SEDUC obriga-se a:

1.1.Repassar a SOCIEDADE DOS POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, o valor especificado na Cláusula Segunda em uma única parcela.

1.2. A SEDUC supervisionará a perfeita execução do objeto deste Convênio denunciando quaisquer irregularidades constatadas.

2.A SOCIEDADE DOS POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA obriga-se a:

2.1. Aplicar rigorosamente os recursos recebidos ao fim a que se destinam de acordo com a Cláusula Primeira deste ajuste administrativo. 2.2- Prestar contas dos recursos recebidos junto a SEDUC no DEOF (departamento Orçamentário Financeiro) com a documentação comprobatória da plena execução do objeto deste instrumento até o dia 30 de novembro de 1.992, independentemente de o fazer junto ao Tribunal de Contas do Estado.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio será a partir da sua assinatura até o dia 04/12/1.992

DO ADITAMENTO: Os participantes em comum acordo e mediante TERMO ADITIVO, poderão prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio, bem como alterar quaisquer de suas cláusulas desde que devidamente fundamentado na Lei, ficando o participante interessado no ADITAMENTO, obrigado a solicitá-lo no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 1.992
ASSINANTES: PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação
PELA ENTIDADE/Pe. GEODOVAR NAZZARI

TESTEMUNHAS: EDILENA M. BARBOSA
ALICE DIAS DE SENA
CP92/0054844-0

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE Nº 42/92-SEDUC/FIRMA CONSB-CONSTRUÇÕES BELÉM LTDª.

DO OBJETO: O objeto deste aditamento tem como finalidade o acréscimo das obras de recuperação e ampliação da E.E.MACAPAZINHO, no município de Castanhal.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DA OBRA: 1- A ACONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste TERMO ADITIVO, no prazo 35(trinta e cinco) dias contados da data da assinatura deste instrumento.

VALOR DA OBRA: I- A CONTRATANTE pagará a Construtora o seguinte preço pela obra objeto deste Contrato CR\$4.388.000,00(quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil cruzeiros) que serão pagos da seguinte forma: 50%(cinquenta por cento) do valor quando executado 50%(cinquenta por cento) dos serviços, o restante correspondente a 50%(cinquenta por cento) do valor na entrega definitiva da obra, equivalente a 100%(cem por cento).

DOS RECURSOS: O valor do presente Aditamento, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS OE/92-(1101)Meta:1

Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.3132.00
DA VIGÊNCIA:O presente Aditamento terá a vigência de 50(cinquenta) dias a partir da data de sua assinatura.

Ficam mantidas, todas as demais Cláusulas do instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1.992.
ASSINANTES:PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/GETÚLIO VILLAS MOREIRA
TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
ALICE DIAS DE SENA
CP92/0054843-1

(Fat. nº 10.012387, Reg. nº 10.012387, Dia: 05/10/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS

- Port.nº 51/92 de 29.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de HILTON FERNES DA CUNHA, na EE. Tiradentes, no mun. de Salinópolis, no período 01.11 a 30.11.92. CP92/0054842-3

- Port.nº 186/92 de 16.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de PEDRO SALUSTIANO DOS SANTOS, MILITAR DA ROCHA, na EE. Stª Izabel, no mun. de Stª Izabel do Pará, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054834-2

- Port.nº 28/92 de 16.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de ODEMIR SILVA COSTA, RAEMUNDA DO N. RABELO, REJUALDA BATA P. CALDAS, CONSUELO DE A. CARVALHO, SERAFINA DA V. TAVARES, na EE. Jarbas Passarinho, no mun. de Itaipá, no período de 01.12 a 30.12.92. CP92/0054833-0

- Port.nº 11711/92 de 14.09.92, Conceder (15) dias de L.Saúde a ELIANA TAVARES DOUBLOSA, na EE. Aureliana Monteiro, no mun. de Ponta de Pedras, no período de 17.08.92 a 31.08.92. CP92/0054826-1

- Port.nº 12423/92 de 25.09.92, Conceder (90) dias de L.Saúde a ANGELA REGINA PINEIRO CASSIANO, na EE. Dom Alonso, no mun. de Soure, no período de 01.04.92 a 29.06.92. CP92/0054827-0

- Port.nº 12315/92 de 23.09.92, Conceder (45) dias de L.Saúde a NEILA DE JESUS EVANGELISTA VIEIRA, na EE. Vale do Gurupazinho, no mun. de Paragominas, no período de 13.07.92 a 26.08.92. CP92/0054818-6

- Port.nº 12422/92 de 25.09.92, Conceder (20) dias de L.Saúde a ANILTON DOS SANTOS, na EE. João Farias Barros, no mun. de Stª Cruz do Arari, no período de 03.08.92 a 22.08.92. CP92/0054841-5

- Port.nº 12421/92 de 25.09.92, Conceder (15) dias de L.Saúde a ARLETE DOS SANTOS, na EE. João Farias Barros, no mun. de Stª Cruz do Arari, no período de 22.06.92 a 06.07.92. CP92/0054833-4

- Port.nº 12417/92 de 25.09.92, Conceder (30) dias de L.Saúde a ALGEMAR FIGUEIREDO DE AZEVEDO, na EE. Prof. Delgado Leão, no mun. de Cachoeira do Arari, no período de 24.08.92 a 22.09.92. CP92/0054825-3

- Port.nº 12416/92 de 25.09.92, Conceder (30) dias de L.Saúde a ROSIL ARANDA DE OLIVEIRA, na EE. Dr. José Malcher, no mun. de Colares, no período de 21.08 a 19.09.92. CP92/0054848-2

- Port.nº 12419/92 de 25.09.92, Conceder (15) dias de L.Saúde a LINDAURA GOMES GONDIM DINIZ, na EE. Padre José Fontanella, no mun. de Rondon do Pará, no período de 19.08.92 a 02.09.92. CP92/0054817-2

- Port.nº 12420/92 de 25.09.92, Conceder (10) dias de L.Saúde a RAEMUNDA SOARES, na EE. João F. Barros no mun. de Stª Cruz do Arari, no período 03.08.92 a 12.08.92. CP92/0054809-1

- Port.nº 12311/92 de 23.09.92, Conceder (30) dias de L.Saúde a JOANA MOREIRA VALLINOTO, na EE. Fulgencio Simões, no mun. de Alenquer, no período 19.08.92 a 17.09.92. CP92/0054810-5

- Port.nº 12303/92 de 23.09.92, Conceder (30) dias de L.Saúde Prorrogação a REGINA GLORIA LOBATO MOARES, na EE. São José, no mun. de Muana, no período de 01.04.92 a 30.04.92. CP92/0054801-6

- Port.nº 12308/92 de 23.09.92, Conceder (30) dias de L.Saúde a Mª ZILDA VALENTE PEREIRA, na EE. Tóless de Menezes, no mun. de Tucuruí, no período de 23.07.92 a 21.08.92. CP92/0054793-1

- Port.nº 12307/92 de 23.09.92, Conceder (10) dias de L.Saúde a Mª ANAILA FRANÇA DE ALMEIDA, na EE. D.Mario de M. Vilas Boas, no mun. de Bujaru, no período de 06.07.92 a 15.07.92. CP92/0054785-0

- Port.nº 12306/92 de 23.09.92, Conceder (15) dias de L.Saúde a AURITA SOUZA TORRES, na EE. Pte. Castaço Franco, no mun. de Paragominas, no período de 28.07.92 a 11.08.92. CP92/0054786-9

- Port.nº 12304/92 de 23.09.92, Conceder (60) dias de L.Saúde Prorrogação a ROSA RODRIGUES TORRES, na

EE. Mal. Rondon, no mun. de S.Felix do Kinga, no período de 07.06.92 a 05.08.92. CP92/0054802-4

- Port.nº 12302/92 de 23.09.92, Conceder (29) dias de L.Saúde Prorrogação a REGINA GLORIA LOBATO MOARES, na EE. São José, no mun. de Muana, no período de 01.05.92 a 29.05.92. CP92/0054819-9

- Port.nº 12301/92 de 23.09.92, Conceder (15) dias de L.Saúde Prorrogação a Mª ASSUNÇÃO MITA DANTAS, na EE. Emerentina de Souza, no mun. de Breves, no período de 27.08.92 a 10.09.92. CP92/0054811-3

- Port.nº 12314/92 de 23.09.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a Mª DE NAZARE VAMOS MARTINS, na EE. Fulgencio Simões, no mun. de Alenquer, no período de 02.07.92 a 29.10.92. CP92/0054794-0

- Port.nº 12312/92 de 23.09.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a SARAITANA ALBUQUERQUE DE ASSIS GARVALHO, na EE. Leopoldina Guerreiro, no mun. de Afua, no período de 03.07.92 a 30.10.92. CP92/0054803-2

- Port.nº 12313/92 de 23.09.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a CELIA LEAL DE ALMEIDA, na EE. D.Mario de V. Boas, no mun. de Bujaru, no período 13.07.92 a 09.11.92. CP92/0054777-0

- Port.nº 11712/92 de 14.09.92, Conceder (60) dias de L.Saúde a SERGIO DA CONCEIÇÃO LEAL, na EE. Antônia Tavares, no mun. de Soure, no período 17.08.92 a 15.10.92. CP92/0054779-6

- Port.nº 408/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de AERSON MERCULANO DE OLIVEIRA, na EE. Romana T. Leal, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 14.01.93. CP92/0054787-7

- Port.nº 409/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de EDGAR JOSÉ VASCONCELOS REGO, na 5ª UR, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054795-8

- Port.nº 410/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de RAEMUNDO PINEIRO LEA, na EE. Frei Ambrósio, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054780-0

- Port.nº 343/92 de 22.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª DE NAZARE CORDOVIL BRANCO, LAILA Mª MENDES SILVA, na EE. Inácio Passarinho, no mun. de Curuçá, no período de 01.07 a 14.08.92. CP92/0054788-5

- Port.nº 340/92 de 22.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de IZABEL RAÍOL DE OLIVEIRA, ANTONIETA DE ALMEIDA FERREIRA, Mª ALEXO DE MATOS, na EE. Inácio Passarinho, no mun. de Curuçá, no período de 01.06.92 a 30.06.92. CP92/0054796-6

- Port.nº 45/92 de 23.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª DA CONCEIÇÃO FERREIRA, na EE. Pe. Guido Spolax, no mun. de São Sebastião da Boa Vista, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054804-0

- Port.nº 43/92 de 23.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de ODIAMAR OLIVEIRA GOMES, na EE. Magalhães Barata, no mun. de São Sebastião da Boa Vista, no período de 01.12.92 a 14.01.93. CP92/0054812-1

- Port.nº 344/92 de 22.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de SIMÃO DE SOUSA N. FILHO, na EE. Inácio Passarinho, no mun. de Curuçá, no período de 01.08.92 a 14.09.92. CP92/0054820-2

- Port.nº 345/92 de 22.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de TERESITA VIANA FERREIRA, Mª RAEMUNDA GALVÃO NEVES, na EE. Inácio Passarinho, no mun. de Curuçá, no período de 01.08.92 a 30.08.92. CP92/0054828-8

- Port.nº 347/92 de 22.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de FÁBIO CANDIDO PINTO DOS REIS, na EE. Inácio Passarinho, no mun. de Curuçá, no período de 01.10.92 a 30.10.92. CP92/0054836-9

- Port.nº 348/92 de 22.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de JOSÉ PEDRO DAS NEVES BARATA, na EE. Inácio Passarinho, no mun. de Curuçá, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054770-2

- Port.nº 339/92 de 21.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de RAEMUNDA DA SILVA CARDOSO, na EE. Cônego Inácio Magalhães, no mun. de São Francisco do Pará, no período de 07.12.92 a 20.01.93. CP92/0054769-9

- Port.nº 342/92 de 22.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de APOLÔNIA DOS SANTOS PINTO, ODINEIA SALES DE LIA, JUIZ LARIÇA FERREIRO DE BRITO, na EE. Inácio Passarinho, no mun. de Curuçá, no período de 01.07.92 a 30.07.92. CP92/0054762-1

- Port.nº 341/92 de 22.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de RAEMUNDO MONTATO GONÇALVES, Mª ANILIA M. DO NASCIMENTO, na EE. Inácio Passarinho, no período de 01.07.92 a 30.07.92, no mun. de Curuçá. CP92/0054761-3

- Port.nº 346/92 de 22.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de EUNICE RAÍOL DE ARAUJO, JOSÉ DA COSTA SOARES, na EE. Inácio Passarinho, no mun. de Curuçá, no período de 01.06.92 a 30.06.92. CP92/0054753-2

- Port. nº 349/92 de 22.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **HELOTSA CARVAL CORDOVIL, ELIUNF S. DE ALMEIDA**, na EE. Infância Passarinho, no mun. de Curuçá, no período de 01.09.92 a 30.09.92. CP92/0054754-0

- Port. nº 350/92 de 24.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **SANDRA SUELI R. LAUREIRA**, na EE. Prof. M^{te} Fia Santos de Amaral, no mun. de Castanhais, no período de 01.07.92 a 30.07.92. CP92/0054772-9

- Port. nº 46/92 de 23.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **M^{te} DAS GRAÇAS DA COSTA SOUZA**, na EE. Lameira Bittencourt, no mun. de São Sebastião da Boa Vista, no período de 01.12.92 a 14.01.93. CP92/0054764-8

- Port. nº 404/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **CLEONICE DE LIMA ASSIS**, na EE. Julia G. Passarinho, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054755-9

- Port. nº 406/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **DORALICE DA COSTA BRANCO, M^{te} LUISA LIRA DA SILVA**, na EE. Moraes Sarmento, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054756-7

- Port. nº 405/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **JOANA M^{te} BATISTA DE OLIVEIRA**, M^{te} JOSÉ MONTEIRO SILVA, ROZILDA SOUSA DE ALMEIDA, na EE. Manoel G. de Paiva, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054748-6

- Port. nº 403/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **ALMIRA DOS SANTOS MARTINS, NEUDA DE MENDONÇA VIANA, CASIMIRO NUNES DE SOUSA, RAIMUNDO DA FERREIRA ALVES**, na EE. Gonçalves Dias, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054747-8

- Port. nº 402/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **BENÍCIA BRITO REBELO, DARLENE ALDRADE DE SOUSA, JOSÉ PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, na EE. Frei Otthmar, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054746-0

- Port. nº 401/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **ELIANA SOARES DOURADO**, na EE. Frei Ambrósio, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054745-1

- Port. nº 400/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **LUZIA DE CASTRO LOPES**, na EE. Ezequiel Mônico de Matos, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054737-0

- Port. nº 399/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **JOSÉ OCELIO DE OLIVEIRA**, na EE. Darcy Vargas, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054738-9

- Port. nº 398/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **ELIELSON MOTA DA SILVEIRA**, IRACI TELXEIRA DA SILVA, JACI FERNANDES DOS SANTOS, RAIMUNDO FERREIRA BRANCHES, no Centro de Reabilitação Humberto Frazão, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054739-7

- Port. nº 397/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **JOÃO COSTA DE OLIVEIRA, M^{te} DE JESUS DA CUNHA SOUZA**, na EE. Antonio Batista Belo de Carvalho, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054740-0

- Port. nº 395/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **MARLICE DOS SANTOS**, na 5^a URB, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054729-0

- Port. nº 396/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **JOÃO VIEIRA DOS SANTOS, M^{te} DE FÁTIMA VIANA VIEIRA, M^{te} DOMINGAS TAVARES**, na EE. Almirante Soares Dutra, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054730-3

- Port. nº 407/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **ORLANDO SOUSA MOTA**, na EE. Richard Hennington, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054731-1

- Port. nº 412/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **M^{te} ELETÉRIA MACALMIRA COLARES**, na EE. Princesa Izabel, no mun. de Aveiro, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054732-0

- Port. nº 411/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **TEREZINHA DA SILVA CRUZ, WILSON MOTA DE SIQUEIRA**, na EE. Eduardo Angelim, no mun. de Aveiro, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054724-9

- Port. nº 413/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **VICENTINA ANA RODRIGUES**, na EE. Pres. Tancredo de A. Neves, no mun. de Rurópolis, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0054723-0

- Port. nº 393/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **M^{te} NEY REPOUSO DE SOUSA**, no Centro de Reabilitação Humberto Frazão, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 14.01.93. CP92/0054722-2

- Port. nº 392/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **ALICE M^{te} GUIMARÃES DE SOUZA**, ANA OLÁFM. VILMA GEMELLI, IRLANDO JONAS M^{te} LINS PRAZAN

DES, na 5^a URB, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 14.01.93. CP92/0054721-4

- Port. nº 394/92 de 25.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de **VILMA DA COSTA ANDRADE**, na EE. Madre Imaculada, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 14.01.93. CP92/0054713-3

- Port. nº 07/92 de 24.09.92, Conceder (30) dias de L.Saúde a **LINDANOR AMARAL VASCONCELOS**, na EE. de Jurubatuba, no mun. de Cametá, no período de 27.08.92 a 25.09.92. CP92/0054714-1

- Port. nº 23/92 de 24.09.92, Conceder (120) dias de L.Reposou a **DINALVA M^{te} COSTA VALENTE**, na EE. Prof. Raimundo C. Caldas, no mun. de Cametá, no período de 01.09.92 a 29.12.92. CP92/0054715-0

- Port. nº 12120-92 de 22.9.92 Conceder (90) dias de L.Especial a **Raimunda Freitas da Roza**, na EE Angelo Cesarino, no mun. de Igarapé Açu, correspondente ao quinquênio de 09.12.81 a 08.12.86, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0054716-8

- Port. nº 12122-92 de 22.9.92 Conceder (90) dias de L.Especial a **José Rosemiro de Oliveira Campos**, na ERC Pe. Marcos Schawalder, no mun. de Sta. Izabel do Pará, corresp. ao quinq. de 14.04.87 a 13.04.92, no período de 03.11.92 a 31.01.93. CP92/0054708-7

- Port. nº 12123-92 de 22.9.92 Conceder (90) dias de L.Especial a **Fortunato Barbosa da Silva Neto**, na EE Prof. M J Monterio, no mun. de Mag. Barata, correspondente ao quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86, no período de 15.11.92 a 12.02.93. CP92/0054707-4

- Port. nº 12259-92 de 23.9.92 Conceder (90) dias de L.Especial a **Ma. de Lourdes Ferreira Silva**, na EE Ma. O Mendonça, no mun. de Itaituba, correspondente ao quinquênio de 13.03.85 a 12.03.90, no período de 01.10.92 a 29.12.92. CP92/0054706-0

- Port. nº 12260-92 de 23.9.92 Conceder (90) dias de L.Especial a **Ma. Ceci do Carmo Farias**, na EE Gaspar Viana, no mun. de Itaituba, corresp. ao quinq. de 01.04.85 a 31.03.90, no período de 01.10.92 a 29.12.92. CP92/0054705-2

- Port. nº 12261-92 de 23.9.92 Conceder (90) dias de L.Especial a **Ma. Laurentina Duarte de Araujo**, na EE D Clemente Geiger, no mun. de Altamira, corresp. ao quinq. de 01.05.85 a 30.04.90, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0054697-8

- Port. nº 12262-92 de 23.9.92 Conceder (90) dias de L.Especial a **Cláudia Patricia de Sá Martires**, na ERC Pe. Marcos Schawalder, no mun. de Sta. Izabel do Pará, corresp. ao quinq. de 28.05.87 a 27.05.92 no período de 01.11.92 a 29.01.93. CP92/0054698-6

- Port. nº 12263-92 de 23.9.92 Conceder (90) dias de L.Especial a **Ma. Nadir Alencar da Silva**, na EE Oliveira Brito, no mun. de Capanema, corresp. ao quinq. de 26.03.86 a 25.03.91, no período de 11.11.92 a 08.02.93. CP92/0054699-4

- Port. nº 12264-92 de 23.9.92 Conceder (90) dias de L.Especial a **Laides Salete Rocha**, na EE Melvim Jones, no mun. de Uruará Provisório, corresp. ao quinquênio de 24.06.85 a 23.06.90, no período de 01.12.92 a 28.02.93. CP92/0054700-1

- Port. nº 12265-92 de 23.9.92 Conceder (90) dias de L.Especial a **Ma. Nazaré Costa Botelho**, na EE Algodalzinho, no mun. de Magalhães Barata, corresp. ao quinq. de 26.08.83 a 25.08.88, no período de 01.11.92 a 29.01.93. CP92/0054680-7

- Port. nº 12266-92 de 23.9.92 Conceder (90) dias de L.Especial a **Ma. Romana de Souza Borges**, na EE Angelo Cesarino, no mun. de Igarapé Açu, corresp. ao quinq. de 30.09.85 a 29.09.90, no período de 01.12.92 a 28.02.93. CP92/0054682-5

- Port. nº 12316-92 de 23.9.92 Tornar s/efeito a Portaria nº 6598-92 de 26.05.92, corresp. aos quinq. de 09.12.81 a 08.12.86 e 09.12.86 a 08.12.91, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e 30.10.92 a 27.01.93, a **Raimunda Freitas da Roza**, na EE Angelo Cesarino, no mun. de Igarapé Açu. CP92/0054624-5

- Port. nº 1048-B/92 de 24.9.92 Demitir, a pedido, **Genilse Brito Ribeiro**, na EE Cel. João Pinheiro, no mun. de Jacundá, do emprego de Professor ref. I, a partir de 01.03.87. CP92/0054815-4

- Port. nº 12325-92 de 24.9.92 Autorizar o afastamento de **Ma. do Socorro Costa Diniz**, matric. nº 0516961-015, Esc. Datilógrafo, na EE Jerônimo M Tavares, no mun. de Limoeiro do Ajuru, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0054808-3

- Port. nº 12326-92 de 24.9.92 Autorizar o afastamento de **Ma. da Conceição F Ribeiro**, matric. nº 0540560-010, Prof AD-1, na EE Cel Novaes, no mun. de Limoeiro do Ajuru, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0054800-8

to de **João da Silva Farias**, matric. nº 05404974-016, Prof AD-1, na EE Cel Novaes, no mun. de Limoeiro do Ajuru, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0054792-3

- Port. nº 12328-92 de 24.9.92 Autorizar o afastamento de **Manoel Valente**, matric. nº 0540358-010, Prof. na EE Japiim Grande, no mun. de Limoeiro do Ajuru, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0054784-2

- Port. nº 12329-92 de 24.9.92 Autorizar o afastamento de **Guaraci Mota de Castro**, matric. nº 0540315-013 Prof., na EE Cel Novaes, no mun. de Limoeiro do Ajuru, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0054776-1

- Port. nº 12330-92 de 24.9.92 Autorizar o afastamento de **Raimundo Eivaldo Marques da Silva**, matrícula nº 0540307-011, Prof., na EE Furo Coqueiro, no mun. de Limoeiro do Ajuru, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0054768-0

- Port. nº 12331-92 de 24.9.92 Autorizar o afastamento de **Benedita Barreto Alves**, matric. nº 0540285-012 Prof., na EE Ilha Conceição, no mun. de Limoeiro do Ajuru, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0054760-5

- Port. nº 12332-92 de 24.9.92 Autorizar o afastamento de **Elza Ma. de Farias Castro**, matric. nº 0540145-011 Prof AD-1, na EE Cel Novaes, no mun. de Limoeiro do Ajuru, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0054752-4

- Port. nº 12333-92 de 24.9.92 Autorizar o afastamento de **Ananias Aguiar Rodrigues**, matric. nº 6009174-012 Prof., na EE S Felix, no mun. de Marabá, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0054744-3

- Port. nº 12334-92 de 24.9.92 Autorizar o afastamento de **Marly Catarina da Silva Farias**, matrícula nº 0540340-016, Prof AD-1, na EE Cel Novaes, no mun. de Limoeiro do Ajuru, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.06.92 a 03.10.92. CP92/0054735-2

- Port. nº 12335-92 de 24.9.92 Autorizar o afastamento de **Jilson de Leão Costa**, matric. nº 0540161-015, Prof., na EE Ilha Araraim, no mun. de Limoeiro do Ajuru, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0054728-1

- Port. nº 12336-92 de 24.9.92 Autorizar o afastamento de **Nazareno Soares Diniz**, matric. nº 0540625-016, Prof., na EE Cel Novaes, no mun. de Limoeiro do Ajuru, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.06.92 a 03.10.92. CP92/0054720-6

- Port. nº 12470-92 de 25.9.92 Designar **Lino Ribeiro da Ponte**, matric. nº 0473812-015, Prof., para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Melvim Jones, no mun. de Uruará. CP92/0054712-5

- Port. nº 1046-B/92 de 23.9.92 Retificar na Portaria nº 0669-B/92 de 02.06.92, de Admissão a função de Professor L/Pleno para Servente, em relação ao servidor **Jailcy Martins Duarte**, no mun. de Alenquer. CP92/0054704-4

- Port. nº 12337-92 de 24.9.92 Autorizar o afastamento de **Joana Barra Leão**, matric. nº 0540102-014, Prof. AD-1, na EE Cel Novaes, no mun. de Limoeiro do Ajuru, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.06.92 a 03.10.92. CP92/0054696-0

- Port. nº 12381-92 de 24.9.92 Autorizar o afastamento de **Brasil de Nazare Serrão Fayal**, matrícula nº 0535028-014, Vigia, na EE Cel. Novaes, no mun. de Limoeiro do Ajuru, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0054695-1

- Port. nº 12469-92 de 25.9.92 Autorizar o afastamento de **Luiz Carlos da Silva**, matric. nº 0555312-018, Prof., na EE Anexo Brasília, no mun. de Acará, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0054703-0

- Port. nº 91-92 de 18.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a **Maria Jacirema da S Salgado Pimenta**, na EE Profa. Lydya Lima, no mun. de Acará, no período de 01.08.92 a 28.11.92. CP92/0054711-7

- Port. nº 97-92 de 3.9.92 Conceder (30) dias de L. Saúde a **Benedita Regina F da Cruz**, na EE Dr Antonio Barbosa, no mun. de Tomé-Açu, no período de 01.08.92 a 30.08.92. CP92/0054719-2

- Port. nº 98-92 de 14.9.92 Conceder (30) dias de L. Saúde a **Keiko Haibara Sato**, na EE Antonio Brasil, no mun. de Tomé-Açu, no período de 28.08.92 a 26.09.92. CP92/0054727-3

- Port. nº539-92 de 21.9.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Natalina de Oliveira Brito, na EE Luiz P. Mártires, no mun. de Bragança, no período de 06.08.92 a 03.12.92. CP92/0054735-4

- Port. nº542-92 de 21.9.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Joaquina de Sousa e Sousa, na EE Jesuina do R. Melo, no mun. de Bragança, no período de 18.09.92 a 15.01.93. CP92/0054743-5

- Port. nº540-92 de 21.9.92 Conceder (30) dias de L. Saude a Ma. de Nazaré da S. Felipe, na EE Silvio Costa, no mun. de Bragança, no período de 10.09.92 a 09.10.92. CP92/0054751-6

- Port. nº541-92 de 21.9.92 Conceder (17) dias de L. Saude a Benjamin Ramos da Silva, na EE Rosa Athay de, no mun. de Augusto Correa, no período de 29.08.92 a 14.09.92. CP92/0054759-1

(Fat. nº 10.012374, Reg. nº 10.012374, Dia: 05/10/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM.
CONTRATADA: BERTILLON - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO PARA O DISTRITO INDUSTRIAL DE MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.
PRAZO: TRÊS MESES, A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 1992.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 1992.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346 - 2.269 - 3132.00 - 11101.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, do qual fica fazendo parte integrante, este Termo de Aditamento.

CP92/0054757-2

(Fat. nº 10.012370, Reg. nº 10.012370, Dia: 05/10/92)

SECRETARIA DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007 DE 25.09.92 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/91-SEAD DE 29.10.91
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ROSTLEIDE BALTA DA COSTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº: 5272939-010
PERÍODO DE PROLONGAÇÃO: 01.10.92 a 30.03.93
SALÁRIO: Cr\$583.000,00 + 50% de Risco de Vida

CP92/0054647-4

(Fat. nº 10.012375, Reg. nº 10.012375, Dia: 05/10/92)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PARTES: Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ e Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP.
OBJETO: Promoção por parte de FUNDAJ ao IDESP, do curso Econômica Ecológica.
VALOR: Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).
PRAZO: 05 a 30/10/92.
DOTAÇÃO: 19206.03100553.089 - Estudos de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente Estadual. 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.
FONTE: 12201.
Belém, 02 de outubro de 1992
ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
Diretor Geral do IDESP

CP92/0054799-0

(Fat. nº 10.012377, Reg. nº 10.012377, Dia 05/10/92)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CT Nº 28/85-COSANPA
PARTES: COSANPA x CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A; **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/92-COSANPA
PARTES: COSANPA x SOTUBO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de luvas, nípios, cantos e buchas em FFP; **VALOR:** Cr\$33.688.734,00; **VIGÊNCIA:** 10 dias; **F.LEGAL:** CC Nº1166/92-COSANPA; **F.RECURSO:** Recursos próprios da COSANPA.
Belém, 02 de outubro de 1992.
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP92/0054791-5

(Fat. nº 10.012373, Reg. nº 10.012373, Dia: 05/10/92)

EMBUY-EMPRESA DE BUBALINO CULTURA UY-UY S/A. CGC/MF Nº 04.853.859/0001-02. EXTRATO DA AGO/E REALIZADA EM 14.04.92. As 08:00 horas do dia 14.04.92, na sede social sito à Av. Gen. Deodoro, nº 312, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas em Assembleia Geral para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, aprovada por unanimidade: Ordinalmente: Contas da Diretoria e Demonstrações Contábeis dos exercícios sociais findos em 31.12.89, 31.12.90 e 31.12.91, publicadas nos jornais de acordo com as leis vigentes; capitalização de reservas de correção do capital integralizado no valor de Cr\$ 66.224.528,00, distribuídas da seguinte forma: 21.501,371 de Ações Ordinárias Nominativas e 44.723.157 de Ações Preferenciais Nominativas; capitalização em Ações Ordinárias Nominativas do valor em "Conta Crédito de Acionistas", titulada por AQUÍQUI IND. E COM. LATICÍNIOS LTDA., correspondente a Cr\$ 3.506.711,00; eleição do Conselho de Administração para mandato até 1995, sendo eleitos os seguintes acionistas: Sérgio Augusto Bentes de Mello e Silva, Presidente, Alfredo Luiz Bentes de Mello e Silva, Vice-Presidente, Clélia Bentes de Mello e Silva, Maurília Mello e Silva Guimarães, Heloisa Helena Mello e Silva Guimarães e Clélia Maria Mello e Silva Andrade, Membros, que empossados nesta Assembleia, elegeram e empossaram na Diretoria para mandato até 1995, os seguintes acionistas: Sérgio Augusto Bentes de Mello e Silva, Dr. Presidente e Heloisa Helena de Mello e Silva Guimarães, Dir. Administrativa e Financeira. Extraordinariamente: a) conversão do valor nominal das ações de NCz\$ 1,00 para Cr\$ 1,00 cada uma; b) elevação do capital autorizado de Cr\$ 163.000,00 para Cr\$ 1.300.000,00; c) reforma dos Estatutos Sociais mediante alterações dos Arts. 5º, 18º e 19º do Art. 19º e eliminação do Art. 6º por transcrição alterada nos § 1º e 2º do Art. 5º e para adaptação à Lei 8167/91, Decreto 101/91, criação dos Arts. 6º, 7º e 8º dos Estatutos Sociais, que terá a seguinte redação: Art. 5º - O Capital Autorizado é de Cr\$ 1.300.000,00, dividido em 550.000,00 de Ações Ordinárias, 50.000,00 de Ações Preferenciais Classe "A" e 700.000,00 de Ações Preferenciais Classe "B", todas nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma. Art. 5º - § 1º - As Ações Preferenciais Classe "A", destinam-se a subscrição com recursos do FINAM, na forma prevista no Decreto-Lei nº 1374/74, com benefícios estipulados em seus Arts. 6º e 7º, sendo intransferíveis até a data do Certificado de Implantação do projeto, emitido pela SUDAM. Art. 5º - § 2º - As Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", poderão ser destinadas a conversão das debêntures a serem emitidas pelo FINAM, com base na Lei nº 8167/91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: I - Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 25%. II - Prioridade no reembolso do Capital, em caso de dissolução da Sociedade. III - Participação Integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos, qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. Art. 6º - Autorização para proceder à emissão especial de debêntures, com base na Lei nº 8167/91 e demais disposições regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, nominante equivalente ao total dos recursos financeiros aprovado pelo CONDEL/SUDAM, nos termos da Resolução nº 7346 de 24.01.92 e Parecer DAP/DAI nº 002/92 de 10.01.92, para subscrição e integralização de debêntures no valor total de Cr\$ 456.160.400,00, de valor unitário de Cr\$ 1,00, com base de cálculo em 01.11.91 e corrigidas posteriormente pela TRD, até sua efetiva subscrição, sendo que 70% das debêntures serão convertíveis em Ações Preferenciais Nominativas Classe "B" e 30% em debêntures inconvertíveis ou simples. Art. 6º - § 1º - O montante a ser estabelecido em Assembleia Geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da SUDAM. Art. 6º - § 2º - A emissão das debêntures se destina exclusivamente à absorção de recursos de incentivos fiscais administrativos pela SUDAM, com base na Lei 8167/91. Art. 7º - As debêntures a serem emitidas serão inscritas pelo FINAM e deverão: I - Ser nominativas em favor do FINAM, sendo as não convertíveis transferíveis, e as convertíveis em Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", intransferíveis até a data da conversão. II - Render juros de 4% ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor do principal corrigidos monetariamente com base em índice oficial determinado na escritura do projeto a ser definido pela SUDAM. IV - A amortização das debêntures inconvertíveis será efetivada em parcelas semestrais após decorrido prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer 30 dias após o término da carência, que terá como termo final a data da publicação do ato declaratório da SUDAM, no Diário Oficial da União. V - A conversão das debêntures convertíveis, deverá ser efetivada integralmente no prazo de um ano após o período de carência previsto no inciso anterior. VI - As debêntures serão de espécie com garantia flutuante, assegurando privilégio geral sobre o ativo da Companhia. Art. 8º - A Sociedade poderá emitir certificados múltiplos de debêntures e, provisoriamente, cautelares que as representem, satisfilidos os requisitos da Lei nº 6404/76. § UNICO - Será facultado ao FINAM, no tocante aos papéis por ele inscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição em qualquer época dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem em nome do FINAM. Art. 18º - A Diretoria Executiva é constituída de dois membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo Diretor Presidente e um Diretor Administrativo e Financeiro, com mandato de 3 anos, admitida a reeleição. Art. 19º - § 1º - Para a validade dos atos de administração e representação, serão necessários atitudes e assinaturas conjuntas de Diretor(a) e A senhora Presidente comunicou a necessidade de subscrever 260.000,00 de Ações Ordinárias Nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00, cada uma, totalizando Cr\$ 260.000,00, a serem inscritas pelos acionistas detentores desse tipo de ações. A Presidente suspendeu os trabalhos para colocar a disposição dos acionistas. O Boletem de Subscrição, que assinado a sessão foi reaberto e os atos aprovados por unanimidade; e em consequência da eliminação, criação de novos artigos, houve necessidade de ajustes na numeração dos demais, passando dessa maneira o Estatuto Social a vigorar consolidado. Na consolidação do Estatuto Social, os Arts. 20 e 21 correespondem aos de números 18 e 19 constantes de alterações nesta Assembleia. A Orrespondem do Dia foi aprovada por unanimidade, sendo a Assembleia suspensa para lavratura desta Ata em livro próprio, que lido foi aprovado e assinado pelos presentes. O texto Integral desta Ata está lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o nº 774.0, de 01.10.92. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.012391, Reg. nº 10.012391, Dia: 05/10/92)

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S.A. CGC/MF 04.751.079/0001-43 ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas de BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S.A., a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 04/11/92, às 10:00 horas, na SE de Social Quadra 1, Setor A, Distrito Industrial de Icoá raci - Belém - PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Em Assembleia Geral Ordinária:
a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/91.
b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

II - Em Assembleia Geral Extraordinária:
a) Aumento do Capital Social e consequente reforma do artigo 5º do Estatuto Social.
b) Outros assuntos de interesse social.

Belém-PA, 29 de setembro de 1992
Diretoria

(Fat. nº 10.012289, Reg. nº 10.012289, Dias: 01, 02 e 05/10/92)

INGÁ AGROPECUÁRIA S/A. CGC/MF Nº 05.420.853/0001-00. AGO/E - CONVOCAÇÃO - Convidam-se os Srs. Acionistas a se reunirem aos 14.10.92, às 10:00hs em AGO/E, em sua sede social à Fazenda Ingá, em Conceição do Araguaia/PA, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - AGO: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.87, 88, 89, 90 e 91; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal com fixação dos honorários; c) Discussão e Aprovação de interesse social monetária do Capital Social Realizado; d) Outros assuntos de interesse social do Art. 5º, dos Estatutos Sociais; e) Outros assuntos de interesse social. Concelção do Araguaia, 30.10.92. - A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.012291, Reg. nº 10.012291, Dias: 01, 02 e 05/10/92)

BRANSCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A. CGC/MF 04.737.144/0001-86. Extra- to da Ata da 10ª Assembleia Geral Ordinária. Data, Hora e Local: 10 de Julho de 1992, às 10:00 horas, na sede social situada na Quadra 3, Lote 2, Setor I, Distrito Industrial de Ananindeua-Pa. Quorum: Acionistas representando 97,63% do Capital Social. Mesa Diretora: Nathan Zugmann, Presidente, Saul Zugmann, Secretário. Convocação: Através do Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 26.06.92, 29.06.92 e 30.06.92, páginas 11, 09 e 07 respectivamente, e no Jornal A Província do Pará, edições de 26.06.92, 29.06.92 e 30.06.92, páginas 06, 06, e 07 respectivamente. Deliberações Tomadas na Assembleia Geral Ordinária: I) Aprovada as Demonstrações Financeiras publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 30.04.92, página 16 e no Jornal A Província do Pará, edição de 30.06.92, página 07, referente ao exercício social findo em 31.12.91. O prejuízo do exercício de Cr\$ 322.336.795,88 (trezentos e vinte e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta e oito centavos), foi absorvido pelos lucros acumulados de exercícios anteriores. II) Aprovada a correção monetária do capital realizado no valor de Cr\$ 1.012.889.874,77 (Hum bilhão, doze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta e sete centavos) e sua capitalização no valor de Cr\$ 1.012.889.873,00 (Hum bilhão, doze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros) permanecendo o saldo de Cr\$ 1,77 (Hum cruzeiro e setenta e sete centavos), na conta de reservas do capital. III) Aprovação da correção monetária do capital social, que passou a ser de Cr\$ 1.226.965.701,00 (Hum bilhão, duzentos e vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dez cruzeiros). IV) Aprovada a alteração do Art. 4º do estatuto, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 4º: O capital autorizado é de Cr\$ 1.226.965.701,00 (Hum bilhão, duzentos e vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e um cruzeiros) representado por 1.226.965.701 (Hum bilhão, duzentos e vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e uma) ações nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), assim distribuídas: A) 457.774,361 (Quatrocentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e uma) ações nominativas ordinárias, das quais: 456.035.857 (Quatrocentos e cinquenta e seis milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete) ações já inscritas e integralizadas pelos acionistas da empresa e 1.738.504 (Hum bilhão, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e quatro) a subscrever; B) 769.166,120 (Setecentos e sessenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e vinte) ações nominativas preferenciais classe "A", das quais: 763.079,103 (Setecentos e sessenta e três milhões, setenta e nove mil, cento e três) já foram inscritas, sendo que dessas 763.053.883 (Setecentos e sessenta e três milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e três) foram integralizadas e 6.112,237 (Seis milhões, cento e doze mil, duzentos e trinta e sete) ações a subscrever e integralizar". Arquivamento: A presente Ata em seu inteiro teor foi arquivada, na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 619.1, por despacho em sessão 07.06.92. Saul Chuny Zugmann-Secretário.

(Fat. nº 10.012369, Reg. nº 10.012369, Dia: 05/10/92)

AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S.A. - CGC Nº 05.153.515/0001-71. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem no dia 14.10.92, às dez horas na sede social sito na Fazenda Santo Antonio do Cauaxi, Paragominas-PA, em AGE a fim de tratar sobre: a) Emissão de Debêntures e b) Outros Assuntos. Paragominas-PA, 05.10.92 - Nelson Pereira Dias - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.012392, Reg. nº 10.012392, Dias: 05, 06 e 07/10/92)

M.S.HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO/UFPA

A Comissão de Licitação designada pela Diretora do Hospital João de Barros Barreto, sito à rua mundurucup nº 4487, comunica aos interessados, que procederá a abertura de propostas da TOMADA DE PREÇOS abaixo relacionada no horário de 09:00 horas:

DIÁ: 15.10.92-TOMADA DE PREÇOS Nº 017/92- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Os interessados deverão comparecer no horário de 08:00 às 16:00 horas, dos dias úteis munidos de CARIMBO DA FIRMA, para recebimento do Edital, e outras informações necessárias.

Belém, 01 de outubro de 1992
A COMISSÃO
CP92/0054806-7

(Fat. nº 10.012384, Reg. nº 10.012384, Dia: 05/10/92)

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A. CGC/MEFP Nº 04.872.297/0001-38 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da Camargo Corrêa Metais S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 14 de outubro de 1992, às 15:00 (quinze) horas, na sede social, à Rodovia PA 263, Km 3,5, Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Abertura de filial na Cidade de Marabá - PA; B) Proposta de reestruturação administrativa da Sociedade; C) Alteração e consolidação do Estatuto Social; D) Eleição dos membros do Conselho de Administração; E) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Tucuruí, 29 de setembro de 1992
(a) Sebastião Ferraz de Camargo Penteado
Diretor Presidente

(Fat. nº 10.012358, Reg. nº 10.012358, Dias: 02, 05 e 06/10/92)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 000687 DE 25 DE SETEMBRO DE 1992.
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975; CONSIDERANDO os valores e limites estabelecidos pelo anexo I da Portaria nº 0022, de 22.09.92;
R E S O L V E:

I. ATUALIZAR os valores da Tabela de Diárias deste Instituto, concedidos para atendimento de despesas realizadas com alimentação e pousada, durante o deslocamento de servidores do órgão na forma do anexo I.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de outubro de 1992.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente
CP92/0054775-3

TABELA DE DIÁRIAS

De acordo com Portaria-SEAD nº 0022, de 22.09.92, publicada em 24.09.92
PESSOAL CIVIL

| GRUPO DE LOCALIDADES | PRESIDENTE | Diretores, Chefe de Gabinete, Coordenadores e Assessores. | Ch.de Divisão, Pres.da CPAD, Téc. de Nível Superior, Ch. de Seção, Membro da CPAD, Secretárias, Téc. de Nível Médio e Demais Cargos, Empregos e funções. |
|--|------------|---|--|
| GRUPO "A" Abaetetuba, Ananindeua, Augusto Corrêa, Acará, Barcarena, Bonito, Benevides, Bragança, Bujaru, Capanema, Colares, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Castanhal, Curuçá, Garrafão do Norte, Igarapé-Miri, Irituia, Igarapé-Açu, Mãe do Rio, Inhangapi, Magalhães Barata, Marapanim, Moju, Ourém, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, São João de Pirabas, Salinópolis, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, Stª Izabel do Pará, São Domingos do Capim, Stª Maria do Pará, Stª Antª do Tauá, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Tomé-Açu, Tailândia e Vigia. | 200.101,00 | 177.868,00 | 166.751,00 |
| GRUPO "B" Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Baião, Cametá, Chaves, Cachoeira do Arari, Curralinho, Dom Elizeu, Gurupá, Itupiranga, Jacundá, Limoeiro do Arari, Muaná, Mocajuba, Melgaço, Oeiras do Pará, Pacajá, Portel, Ponta de Pedra, Paragominas, Souré, Salvaterra, Stª Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Vizeu. | 280.141,00 | 249.015,00 | 233.451,00 |
| GRUPO "C" Alenquer, Almeirim, Altamira, Aveiro, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Curionópolis, Goianésia, Itaituba, Juruti, Marabá, Monte Alegre, Medicilândia, Ourilândia do Norte, Oriximiná, Parauapebas, Porto de Móz, Prainha, Rurópolis, Rio Maria, Redenção, Rondón do Pa, Stª Mª das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingú, São João do Araguaia, Santarém, Tucuruí, Uruará, Vitória. | 320.160,00 | 284.587,00 | 266.800,00 |
| REGIÕES E SUB-REGIÕES | PRESIDENTE | Diretores, Chefe de Gabinete, Coordenadores e Assessores. | Ch.de Divisão, Pres.da CPAD, Téc. de Nível Superior, Ch. de Seção, Membro da CPAD, Secretárias, Téc. de Nível Médio e Demais Cargos, Empregos e Funções. |
| GRUPO "D" 4a., 5a., 6a., 7a., 9a., - Sub-Região Territorial de Fernando de Noronha 10a., 11a., 12a., 2a. - Sub-Região | 361.227,00 | 321.091,00 | 301.023,00 |
| GRUPO "E" 1a., 2a., 3a., 9a., - 1a. Sub-Região, 12a., - 1a. Sub-Região. 20a., 21a. | 400.201,00 | 355.734,00 | 333.501,00 |
| GRUPO "F" 17a., - 1a. Sub-Região, 18a., - 1a. Sub-Região, 19a. | 475.770,00 | 422.907,00 | 396.475,00 |
| GRUPO "G" 14a., 17a. - 2a. - Sub-Região, 18a., - 2a. Sub-Região | 435.970,00 | 387.529,00 | 363.308,00 |
| GRUPO "H" 13a., 15a., 16a., 22a. | 511.707,00 | 454.850,00 | 426.422,00 |

ACTOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-TIERRA, NOS ACTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

| PROCESSO | NOME | DENOMINAÇÃO | ÁREA (HA) | MUNICÍPIO | PORTARIA |
|----------|-----------------------------------|---------------|------------------|-----------------|-----------|
| 05565/88 | Jorge Marques da Silva | S/D | 51ha. 78a. 88ca. | Acará | 000658/92 |
| 03212/90 | José Henrique Monteiro Belicha | S/D | 41ha. 58a. 89ca. | Acará | 000659/92 |
| 07474/88 | Antonio Pires das Chaves | S/D | 11ha. 62a. 89ca. | Ananindeua | 000660/92 |
| 02305/91 | Maria de Nazaré Saraiva Queiroz | S/D | 00ha. 11a. 62ca. | Ananindeua | 000661/92 |
| 0473/91 | Antonio Uigues de Castro Freire | S/D | 08ha. 21a. 38ca. | Bragança | 000662/92 |
| 04797/85 | Mancel Londres | S/D | 52ha. 43a. 95ca. | Bujaru | 000663/92 |
| 01269/91 | Aurora dos Remédios Silva Buriti | S/D | 21ha. 84a. 53ca. | Bujaru | 000664/92 |
| 04766/91 | Joel da Silva Soares | S/D | 18ha. 14a. 07ca. | Bujaru | 000665/92 |
| 03740/90 | Antonio Guilherme Pinheiro Vulcão | S/D | 02ha. 68a. 65ca. | Cametá | 000666/92 |
| 06207/85 | Anésio do Espírito Santo Garcia | S/D | 27ha. 13a. 33ca. | Maracanã | 000667/92 |
| 06571/85 | Lourival Conceição Monteiro | S/D | 16ha. 83a. 62ca. | Maracanã | 000668/92 |
| 06588/85 | Lúcio de Almeida Monteiro | S/D | 10ha. 96a. 50ca. | Maracanã | 000669/92 |
| 0858/86 | Simão Ribeiro Monteiro | S/D | 24ha. 38a. 05ca. | Maracanã | 000670/92 |
| 03703/87 | Raimundo das Graças Monteiro | S/D | 15ha. 05a. 64ca. | Maracanã | 000671/92 |
| 2138/88 | Mancel Pinheiro Miranda | S/D | 22ha. 97a. 09ca. | Maracanã | 000672/92 |
| 02205/90 | Lúcio de Almeida Monteiro | S/D | 13ha. 62a. 59ca. | Maracanã | 000673/92 |
| 02206/90 | Didimo Conceição de Miranda | S/D | 12ha. 73a. 43ca. | Maracanã | 000674/92 |
| 0371/91 | Jucivaldo de Sena Martins | S/D | 20ha. 34a. 04ca. | Maracanã | 000675/92 |
| 0548/91 | Maximiliana Francisca Pinheiro | S/D | 09ha. 75a. 84ca. | Maracanã | 000676/92 |
| 04187/91 | Dionizio Costa Garcia | S/D | 09ha. 42a. 26ca. | Maracanã | 000677/92 |
| 0287/91 | Jorge Ferreira Bastos | S/D | 27ha. 57a. 93ca. | Marapanim | 000678/92 |
| 01602/85 | Miguel da Silva Pacheco | S/D | 28ha. 66a. 01ca. | Muaná | 000679/92 |
| 07491/88 | Raimundo Ferreira da Silva | S/D | 05ha. 08a. 98ca. | Salvaterra | 000680/92 |
| 05064/91 | João do Rosário dos Santos | S/D | 05ha. 27a. 46ca. | Stª. I. do Pará | 000681/92 |
| 05276/91 | Sonia Suely da Veiga Baia | S/D | 30ha. 36a. 26ca. | Stª. I. do Pará | 000682/92 |
| 03124/90 | João Martires Saldanha Falheta | S/D | 24ha. 61a. 10ca. | Vigia | 000683/92 |
| 0106/91 | Humberto de Mello Chaves | S/D | 40ha. 35a. 83ca. | Vigia | 000684/92 |
| 04336/91 | Marcelo de Mello Lobato | S/D | 19ha. 05a. 60ca. | Vigia | 000685/92 |
| 04877/89 | José Maria de Souza | Sit. Serrinha | 72ha. 17a. 07ca. | Vizeu | 000686/92 |

Belém, 01 de outubro de 1992

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente

CP 92/0054797-4

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/92

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pelo Exmº Sr. Cel. QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 03 de novembro de 1992, no Quartel do Comando Geral desta Corporação, situado à Travessa do Chaco s/n Bairro do Marco, serão recebidas e abertas em sessão pública, habilitação e propostas para aquisição de MATERIAL DE FARDAMENTO MILITAR, destinado a esta Polícia Militar.

O Edital com todas as informações encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMPA (DPL), estabelecida na mesma Unidade Policial Militar.

ANTONIO RAFAEL RAMOS GOMES-TEN CEL QOPM
RG 15644 PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LICITAÇÃO

V I S I T O

CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA-CEL QOPM
RG 5074 COORDENANTE GERAL DA PMPA

(Fat. nº 10.012316 - Reg. nº 10.012316 - Dias: 01, 02 e 05/10/92)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS
COMUNICAÇÕES
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

CORREIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92

A ECT, através de sua Diretoria Regional do Pará, avisa aos interessados que fará realizar a Licitação nas seguintes condições: Tomada de Preços nº 001/92. Data e horário: 23/10/92 às 09:00 horas - objeto: Contratação dos serviços de reforma e ampliação da Agência de Marabá, situada na Folha 32, Nova Marabá, entre as vias VCI-0 e VP-8, Marabá/PA. Capital mínimo exigido: Cr\$ 250.000.000,00 - Estimativa de preços da ECT para as obras é de Cr\$ 2.520.253,34. A Licitação em tela será realizada pela Comissão Permanente de Licitação, podendo os interessados obter o Edital e maiores informações na Gerência de Administração da ECT/DR/PA, sito à Av. Presidente Vargas, 948 - 3º Andar - Belém/PA, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas. Os Editais poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de Cr\$ 1.600.000,00.

Belém/PA, 25 de setembro de 1992
DEUSDETE ARAÚJO BARRETO
Presidente da CPL/ECT/PA

(Fat. nº 10.012334, Reg. nº 10.012334, Dias: 02, 05 e 06/10/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.-ELETRONORTE.
AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE-Centrals Elétricas do Norte do Brasil S/A., torna público que nos termos do Decreto Lei 2300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, licitação e Contratação da ELETRONORTE e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral S/Nº - Setor de Suprimentos-Área de Aquisições - Bloco "E"-Belém-Pará, diariamente de 08:00 às 13:00 e das 13:00 às 16:00 hs até a data limite de 15.10.92 TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS-AQ - 11.304 - Conjunto Pistão-Biela Diâmetro 55x123,5, Pistão Diâmetro 55x44,5, Anel Coldex, Compressor semi-hermético, Aquecedor de Óleo, Placa de Valvula, Valvula de Descarga, Valvula de Sucção e outro sobresselentes. TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS-AQ 11.305/92 -Conjunto Eclipsor-Trocador Completo, tipo TLEX/O, para Sinalização Marítima. As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 20.10.92 às 15:00 e 15:30 no seguinte endereço: Av. Perimetral S/Nº - Bloco "E" altos - Belém-Pará. B) Condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos, estar os proponentes cadastrados na Eletronte até a data limite de 15.10.92 ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado ou pelos telefones (091) 224.58.22 e 224.58.23 a partir de 01.10.92

(Fat. nº 10.012302, Reg. nº 10.012302, Dias: 01, 02 e 05/10/92)

TERRANORTE S/A TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA - CGC 04.651.842/0001-92 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Sociedade, realizada no dia 26.09.92. DATA, HORA e LOCAL: Às 08:00 hs do dia 26.09.92 na sede social da empresa, na Trav. Quintino Bocaiuva nº 1210. PRESENCIA: Totalidade do capital dos acionistas com direito a voto. CONVOCAÇÃO: Através de carta-convite datada de 18.09.92. MESA: Para presidir o Dr. Dário José Bernardes - Presidente e Júlio Guilherme Balleiro Bernardes - Secretário. ORDEM DO DIA: a) Autorização para realizar uma emissão especial de debêntures destinada à subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, através do Banco da Amazônia S.A. conforme Lei nº 8.167/91, D.L. nº 101/91, Resolução SUDAM nº 7.077/91. b) Outros assuntos de interesse. Cumpridas as formalidades legais o Sr. Presidente autorizou-me a ler a proposta da Diretoria. Senhores Acionistas - Tendo em vista o crescimento desta Sociedade, faz-se necessário aporte de recursos sob a forma de Subscrição da Debêntures conforme autorização da SUDAM contida no Ofício GS 1613/92 de 24.09.92 no montante de Cr\$ 1.416.173.587,00, sendo Cr\$ 1.061.380.190,00 na forma de debêntures conversíveis e Cr\$ 354.793.397,00 em debêntures inconvertíveis a serem subscritas pelo FINAM com base na Lei 8.167/91. Submetida à apreciação dos presentes, foi unanimemente aprovada e a reunião suspensa para tomada das assinaturas no Boletim de Subscrição. Reaberta a sessão, em 02.10.92, foi apresentado o Boletim de Subscrição devidamente assinado pelos senhores Dário José Balleiro Bernardes - Diretor-Presidente e Maria Letícia Bernardes de Castro - Diretora-Financeira, representantes da Empresa e Mário Jorge Bringel - Diretor-BASA e Luiz E. P. Lobão - Gerente/GEOPPE, representantes do FINAM. Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada em 02.10.92. A via original desta Ata cujo extrato é acima apresentado foi arquivada na Junta Comercial do Pará sob o nº 776,8 em 02.10.92. Júlio Guilherme Balleiro Bernardes - Secretário.

(Fat. nº 10.012393, Reg. nº 10.012393, Dia: 05/10/92)

PLANICIE AGROPECUÁRIA S.A. CGC-MEFP Nº 05.011.762/0001-07 - Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente no dia 29 de abril de 1992. Local, Data e Hora: Sede social da empresa sito a Pass. Três de Outubro nº 536 (Sacramento) em Belém, Estado do Pará, no dia 29/04/92, às 15h. Convocação: publicada nos termos da legislação aplicável. Quorum de Instalação: Totalidade de Acionistas, conforme assinaturas no livro "Presença de Acionistas". Mesa Diretora dos Trabalhos: Presidente Antonio Georges Farah, Secretária Sandra de Fátima Aires Marques. Deliberações da AGE: a) Aprovação das contas representadas pelas Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/91, tendo sido aprovadas por unanimidade; b) a correção monetária do capital no valor de Cr\$ 548.596.969,08, que será incorporada ao capital; c) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 52.100.000,00 para Cr\$ 603.000.000,00 passando a artigo 5º dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: A sociedade tem um Capital Autorizado de Cr\$ 603.000.000,00, representado por 603.000.000 de ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, assim distribuídas: 197.000.000 de ações ordinárias nominativas e 406.000.000 de ações preferenciais nominativas. Os acionistas por unanimidade aprovaram a nova redação. Deliberações da AGE: a) Elevação do Capital Integralizado para Cr\$ 604.791.012,00 mediante a emissão de 549.755.219 novas ações a serem distribuídas aos acionistas, detentores do Capital Integralizado em 31/12/91; b) Fixação dos honorários de cada membro da Diretoria e Conselho de Administração em Cr\$ 10.000,00 e Cr\$ 1.000,00 respectivamente. A Ata correspondente a este Extrato foi lavrada em livro próprio, encontra-se assinada por todos os que estiveram presentes na reunião. Certificado o arquivamento deste documento sob nº 766,2 em Sep 30 1992 - Sandra de Fátima Aires Marques - Secretária

AGROBRAGANTINA S.A. CGC-MEFP Nº 04.667.227/0001-65. Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente no dia 29 de abril de 1992. Local, Data e Hora: Sede social da empresa sito no Km 68 da Estrada Castanhal-Pará, no dia 29/04/92, às 9h. Convocação publicada nos termos da legislação aplicável. Quorum de Instalação: Totalidade de acionistas, conforme assinatura no Livro de "Presença de Acionistas". Mesa Diretora dos Trabalhos: Presidente Antonio Georges Farah, Secretária Sandra de Fátima Aires Marques. Deliberações da AGE: a) Aprovação das contas representadas pelas Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/91, tendo sido aprovadas por unanimidade; b) a correção monetária do capital no valor de Cr\$ 557.103.579,94, que será incorporada ao capital; c) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 55.000.000,00 para Cr\$ 635.000.000,00, passando o artigo 5º dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: A sociedade tem um Capital Autorizado de Cr\$ 635.000.000,00, representado por 635.000.000 de ações nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, assim distribuídas: 165.000.000 de ações ordinárias nominativas e 470.000.000 de ações preferenciais nominativas. Os acionistas por unanimidade aprovaram a nova redação. Deliberações da AGE: a) Elevação do Capital Integralizado de Cr\$ 54.669.589,00, para Cr\$ 631.773.168,00, mediante a emissão de 577.103.579 novas ações a serem distribuídas aos acionistas detentores do Capital Integralizado em 31/12/91; b) Fixação dos honorários de cada membro da Diretoria e Conselho de Administração em Cr\$ 10.000,00 e Cr\$ 1.000,00, respectivamente. A Ata correspondente a este Extrato foi lavrada em livro próprio, encontra-se assinada por todos os que estiveram presentes na reunião. Certificado o arquivamento deste documento sob nº 775,9 em 02/10/92 Sandra de Fátima Aires Marques - Secretária

(Fat. nº 10.012390, Reg. nº 10.012390, Dia: 05/10/92)

FRANCIE S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CGC(MF) Nº 05.831.540/0001-30, Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 06.04.92. LOCAL, DATA e HORA: sede social da empresa sito a Rod. BR-316 Km 04 Ananindeua, dia 06.04.92, às 16h. CONVOCAÇÃO: Feita através de Edital, publicado nos jornais de acordo com a Lei. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Comparcimento da totalidade dos acionistas. MESA DIRETORA: Presidente o acionista João Cangado Filho, Secretário: Joaquim Negrão Rodrigues, diretor da empresa que faz as leituras solicitadas pelo Sr. Presidente. DELIBERAÇÕES DA AGE: a) Aprovação das contas dos administradores representadas pelo Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício encerrado em 31.12.91; b) Foi aprovado por unanimidade o aumento do Capital com aproveitamento da Reserva de Correção Monetária do Capital no valor de Cr\$ -15.011.734.600,00; c) Foram reeleitos por unanimidade como membros da Diretoria, com mandato, até 06.04.95 o Sr. Mario Abate-Diretor-Presidente, Joaquim Negrão Rodrigues-Diretor. DELIBERAÇÕES DA AGE: a) Elevação do Capital Social com aproveitamento da Reserva de Correção Monetária no valor de Cr\$ -15.011.734.600,00, passando o Capital Integralizado de Cr\$ -1.421.056.900,00 para Cr\$ -16.432.791.500,00, sendo aprovado por unanimidade, em decorrência do aumento do Capital Social, passa o Art. 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES: Art. 5º O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de Cr\$ -16.432.791.500,00 dividido em 16.432.791.500 Ações Ordinárias no valor nominal de Cr\$ -1,00 (hum cruzeiro) cada, revertendo-se na forma NOMINATIVA, NOMINATIVA e ENDOSSAVEL e ao PORTADOR. A ata correspondente a este extrato, foi lavrada em livro próprio, encontra-se assinada por todos os que estiveram presentes na reunião. Certificado o arquivamento deste documento sob nº 634,2 em 13.08.92, Alfredo Ferreira Coelho Secretário Geral JUCEPA.

(Fat. nº 10.012376, Reg. nº 10.012376, Dia: 05/10/92)

CITRA COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL CGC(MF) 04.871.372/0001-44. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 20.07.92, ÀS 9 HS, NA SEDE SOCIAL. MESA Presidente: Osmar Telles Figueiredo, Secretário: Claudio Antonio Gonçalves Barreiros. QUORUM: Totalidade dos acionistas. DELIBERAÇÕES: Todas unânimes. 1) - Aprovação do relatório da administração, do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.91 e respectivos demonstrações financeiras. 2) - Aprovação do aumento do capital realizado para Cr\$ -1.585.364.480,00. 3) - Aprovação do aumento do capital autorizado, com a modificação do CAPUT do Art. 4º do estatuto social, passando a vigorar como segue: ARTIGO 4º - O capital social autorizado da sociedade é de Cr\$ -7.500.000.000,00 dividido em 7.500.000.000 ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ -1,00 cada uma, assim distribuídas: Cr\$ -4.500.000.000,00 representado por 4.500.000.000 ações ordinárias nominativas, para serem subscritas e integralizadas com recursos próprios; Cr\$ -3.000.000.000,00 representado por 3.000.000.000 ações preferenciais nominativas, para serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. Permanecem inalterados todos os parágrafos deste mesmo artigo. 4) - Aprovação da eleição e posse dos componentes do conselho de administração da sociedade para o mandato de 3 anos: PRESIDENTE: OSMAR TELLES FIGUEIREDO, CPF: 002474135-34, cédula de identidade 230680-SSP/PA, COM SELHEIROS: EUDO LARANJEIRA COSTA, CPF: 070456594-49, cédula de identidade 479127-SSP/RN; VALTER ESTEVES LARANJEIRA, CPF: 004187814-00, cédula de identidade 932250-SSP/PE; CLAUDIO ANTONIO GONÇALVES BARREIROS, CPF: 002136082-00, cédula de identidade 318515-SSP/PA; ALDO FERREIRA DA COSTA, CPF: 172327834-34, cédula de identidade 1178840-SSP/PE. 5) - Aprovação da eleição e posse da Diretoria da sociedade para o mandato de 3 anos: DIRETOR PRESIDENTE: OSMAR TELLES FIGUEIREDO, CPF: 002474135-34, cédula de identidade 230680-SSP/PA; DIRETOR SUPERINTENDENTE: EDMILSON MACHADO SOUZA, CPF: 148917432-04, cédula de identidade 37075-SSP/PA. Referida Ata foi encerrada em 20.07.92, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 747,5 em 22.09.92. Alfredo Coelho-Sec. Geral.

CITRA COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL CGC(MF) 04.871.372/0001-44. EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 23.09.92, NA SEDE SOCIAL. Capital Autorizado: Cr\$ -7.500.000.000,00 Capital Subscrito: Cr\$ -1.585.364.480,00. Às 15 hs, do dia 23.09.92, reuniram-se os membros do conselho de administração da citada sociedade, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 1.274.100.000 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ -1,00 cada uma, no montante de Cr\$ -1.274.100.000,00 a serem subscritas com recursos próprios. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 23.09.92 assinado pelos Srs. Osmar Telles Figueiredo e Edmilson Machado Souza (representantes da empresa). Referida Ata foi encerrada em 23.09.92 tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 769,4 em 01.10.92 - Alfredo Ferreira Coelho Secretário Geral.

(Fat. nº 10.012371, Reg. nº 10.012371, Dia: 05/10/92)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 218/92

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA, MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA e REGINA CÉLIA COIMBRA MARINHA, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Licitação para proceder o julgamento da CARTA CONVITE Nº 036/92 - IMPRESSÃO DA REVISTA PARANENSE DE MEDICINA.

Devendo a Comissão apresentar o julgamento no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de abertura da mesma.

2 - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de Outubro de 1992.

Dra. ANCELINA SERRA FREIRE LÓBO
Presidente

CP92/0054838-5

(Fat. nº 10.012386, Reg. nº 10.012386, Dia: 05/10/92)

BRANSCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A. CGC/MF 04.737.144/0001-86. Extra to da Ata da 12ª Assembléia Geral Extraordinária. Data, Hora e Local: 20 de Julho de 1992, às 10:00 horas, na sede social situada na Quadra 3, Lote 2, Setor I, Distrito Industrial de Ananindeua-Pa. Quorum: Acionistas representando 97,63% do Capital Social. Mesa Diretora: Nathan Zugmann, Presidente, Saul Zugmann, Secretário. Convocação: Através da Carta Convite a todos os acionistas. Deliberações: Tomadas na Assembléia Geral Extraordinária: I) Reratificação da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 10 de Julho de 1992, em virtude do aumento do Capital autorizado ser objeto de Assembléia Geral Extraordinária. II) Em consequência das deliberações constantes do item I foi aprovado a alteração do Art. 4º do estatuto, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 4º O capital autorizado é de Cr\$ 1.226.965.701,00 (Um bilhão, duzentos e vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e um cruzeiros) representado por 1.226.965.701 (Um bilhão, duzentos e vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e uma) ações nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro), assim distribuídas: A) 457.774.361 (Quatrocentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e uma) ações nominativas ordinárias, das quais: 456.035.857 (Quatrocentos e cinquenta e seis milhões, trinta e cinco mil, oitocentas e cinquenta e sete) ações já subscritas e integralizadas pelos acionistas da empresa e 1.738.504 (Um bilhão, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e quatro) a buscrever; B) 769.166.120 (Setecentos e sessenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e vinte) ações nominativas preferenciais classe "A", das quais: 763.079.103 (Setecentos e três milhões, setenta e nove mil, cento e três) já foram subscritas, sendo que dessas 763.053.883 (Setecentos e sessenta e três milhões, cinquenta e três mil, oitocentas e oitenta e três) foram integralizadas e 6.112.237 (Seis milhões, cento e doze mil, duzentos e trinta e sete) ações a buscrever e integralizar". Arquivamento: A presente Ata em seu inteiro teor foi arquivada, na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 619.2, por despacho em sessão 07.06.82. Saul Chumy Zugmann-Secretário.

(Fat. nº 10.012368, Reg. nº 10.012368, Dia: 05/10/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
 ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna publico que, nos termos do Decreto Lei 2300, de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, recebera no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº Setor de Suprimentos de 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas ate a data limite de 19.10.92.
TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS.AQ-11313/92 - Contratação de 02 motoristas para trabalhar. 1 no horário de 24 horas e 1 no horário comercial. Na localidade de Vila do Conde.
TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS.AQ-11314/92 - Contratação de Firma para fornecimento de Mão de Obra qualificada de Vigilantes para prestar serviços em Miramar.
 As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 21.10.92, as 14:30 hs e 16:00 hs, respectivamente, no endereço acima. É condição básica para se habilitar a prestação dos serviços acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite ou entregar documentos que o habilitam para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado, telefones para contato (091) 224.5822 e 224.5823, a partir de 05.10.92.

(Fat. nº 10.012381, Reg. nº 10.012381, Dias: 05, 06 e 07/10/92)

 * TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ *
 * DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL *
 * (ART. 45 ITEM XV DO ESTATUTO) *
 * *****
 * POSIÇÃO EM 31.12.91 *
 * CATEGORIA AUTORIZADO EXISTENTE VAGAS *
 * *****
 * ADMINISTRATIVA: 407 . . . 407 . . . - *
 * OPERACIONAL: 936 . . . 917 . . . 19 *
 * INVESTIMENTO: 127 . . . 127 . . . - *
 * *****
 * T O T A L : 1.470 . . . 1.451 . . . 19 *
 * *****
 HARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA
 Presidente
 APROVO: AFFONSO ALVES DE CAMARGO NETTO
 Ministro dos Transportes e das Comunicações
 CP92/0054621-0

(Fat. nº 10.012388, Reg. nº 10.012388, Dia: 05/10/92)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
 Intimamos as firmas que participaram do Convite nº 050/92 da decisão proferida do dia 05.08.92, canalizada como a seguir:
 Item 01: Firma vencedora: COMPTON IND.E COM.LTDA, com o critério de menor preço, com preço global de Cr\$33.220.800,00 (Trinta e três milhões, duzentos e vinte mil e oitocentos cruzeiros).
 Belém, 30 de setembro de 1992.

Cecília Helena
 Presidente da Comissão de Licitação.
 CP92/0054831-8

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
 Intimamos as firmas que participaram do Convite nº 051/92 da decisão proferida do dia 07.08.92, canalizada como a seguir:
 Item 01: Firma vencedora: BIOTEST S/A IND.E COM., com o critério de melhor qualidade, com o preço global de Cr\$

Cr\$ 18.048.000,00 (Dezoito milhões, quarenta e oito mil cruzeiros).

Belém, 30 de setembro de 1992.

Eulir
 DRA. EUZAMAR GABRY ROCHA
 Presidente da Comissão de Licitação.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram do Convite nº 052/92 da decisão proferida do dia 13.08.92, canalizada como a seguir:

Ítem 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16 e 17: Firma vencedora: C.A. ROSÁRIO, com o critério de menor preço, com o preço global de Cr\$ 3.874.910,00 (Três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e dez cruzeiros).

Ítem 14 e 18: Firma vencedora: MONTE CARLO IND.E COMÉRC. LTDA., com o critério de menor preço, com o preço global de Cr\$ 1.447.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil cruzeiros).

Ítem 13: Firma vencedora: MULTIGRÁFICA IND.COM.E REPRES. LTDA., com o critério de menor preço, com o preço global de Cr\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil cruzeiros).
 Belém, 30 de setembro de 1992.

Ana Tereza Acatauassu Costa
 ANA TEREZA ACATAUASSU COSTA
 Presidente da Comissão de Licitação.
 CP92/0054846-6

(Fat. nº 10.012382, Reg. nº 10.012382, Dia: 05/10/92)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DEREM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. comunica aos participantes da licitação Carta Convite Nº 123/92, o resultado, conforme disposto abaixo:

| FIRMA | ITEM | CRITÉRIO |
|-----------------------|--------------------|-------------|
| MONTE CARLO LTDA. | 01, 02, 03, 04, 06 | MEJOR PREÇO |
| GRÁFICA FONSECA LTDA. | 05 | MEJOR PREÇO |

Belém(PA), 02 de outubro de 1992

A) Comissão
 CP92/0054783-4

(Fat. nº 10.012379, Reg. nº 10.012379, Dia: 05/10/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, avisa aos interessados que irá realizar no Centro de Apoio Operacional - CAO, sito a Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5, sala nº 01, nesta cidade, através da Comissão designada a seguinte licitação:

TP - DESUP/DESUP - 138/92: Aquisição de Transformadores de Distribuição, abertura 20/10/92 às 10:00 horas. O referido Edital encontra-se a disposição dos interessados no Centro de Apoio Operacional - CAO, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ao preço de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Belém, 02 de outubro de 1992

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

CP92/0054823-7

(Fat. nº 10.012380, Reg. nº 10.012380, Dias: 05, 06 e 07/10/92)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 148/ 92PGE-G Belém, 24 de Setembro de 1992
RESOLVE:

CONCEDER: Suprimento de Fundos nos termos do art. nº 42, do Decreto nº 8909 de 21.11.64 ao servidor JOAO MARQUES DE QUEIROZ, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de Cr\$ 565.000,00 (QUINHENTOS E SSESSENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), obedecendo a classificação orçamentária 251010204142-152-Precificação da Procuradoria Geral do Estado, 3120-Material de Consumo no mês de Setembro/92, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O Supri do deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

João Leão Góes de Souza
 JOAQUIM LEÃO GÓES DE SOUZA
 Procurador Geral do Estado
 CP92/0054814-8

PORTARIA Nº 149 /92PGE-G Belém, 24 de Setembro de 1992

RESOLVE:

CONCEDER: 30 (trinta) dias de férias ao Procurador do Estado JORGE ALEX NUNES ATHIAS, mat. nº 30854114-010, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativos ao ano de 1991 a contar de 28.09. à 27.10.92.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

João Leão Góes de Souza
 JOAQUIM LEÃO GÓES DE SOUZA
 Procurador Geral do Estado

CP92/0054813-0

PORTARIA Nº 150 /92PGE-G Belém, 25 de Setembro de 1992

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido do cargo de Datilógrafo I, a partir de 02 de Setembro de 1992, o servidor ROCCO GIUSEPPE DA SILVA FARAH, mat. nº 5061172-016, admitido sob regime da Lei 5.389, em 16.09.87, através da Portaria nº 073/90-PGE-G de 21.05.90

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

João Leão Góes de Souza
 JOAQUIM LEÃO GÓES DE SOUZA
 Procurador Geral do Estado

CP92/0054809-9

(Fat. nº 10.012372, Reg. nº 10.012372, Dia: 05/10/92)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CCC/MF-04.834.305/0001-50

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARTES: CONTRATANTE: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR/CONTRATADA: NUTRI-MAIS ALIMENTOS E REFEIÇÕES LTDA./SERVIÇOS: Fornecimento de 225 refeições/PRAZO: 01 a 05.07.92/VALOR: Cr\$-1.687.500,00/ASSINATURA: MARIA DO SOCORRO COSTA DE FREITAS GUIMARÃES e MILTON DOS SANTOS MARCAL.
 CP92/0054807-5

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARTES: CONTRATANTE: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR/CONTRATADA: LM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS/SERVIÇOS: Organização e promoção de show artístico no Rio de Janeiro, no XX Congresso da ABAV/VALOR: Cr\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)/PRAZO: 05.08.92 a 05.10.92/ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DE SABOYA JR. e LÚCIO DE BARROS BARBALHO.

INTERESSADO: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

ASSUNTO: CARTA-CONVITE Nº 004/92

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA

FIRMA VENCEDORA: PERFOR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DESPACHO FINAL: HOMOLOGO

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Belém, 24 de setembro de 1992.

ANTÔNIO CARLOS DE SABOYA JR.

Diretor-Presidente

CP92/0054815-6

(Fat. nº 10.012378, Reg. nº 10.012378, Dia 05/10/92)

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

UNIDADE DE CIRCUNSCRIÇÃO

PRIMEIRO DIA -

A Doutora AIDA MARIA DE AQUINO COSTA, Juíza de Trabalho, no exercício da Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que ficou citada a Firma DISCERNIMENÇA DE INDICADORES GABRIELIS LTDA, identificada como executada nos autos do processo nº 43 JOT-020-2.071/92, em que se julga como exequente a Execução, para pagar em 48 horas, ou garantir a Execução, sob pena de penhora, a importância líquida de Cr\$-84.573,00 (OITENTA E QUATRO MIL, CINCENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS), referente a Custas Processuais, devendo nos autos do processo supra.

Caso não pague, nem garanta a Execução no prazo estipulado, proceder-se-á PENHORA em todos os bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida, at' o final.

CUMPRA-SE, NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATROZES dias do mês de SETEMBRO do ano de 1992. *Aida Maria de Aquino Costa* (AIDA MARIA DE AQUINO COSTA) Juíza de Trabalho, substituída por de Secretária, subcrevi. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=

AIDA MARIA DE AQUINO COSTA
 Juíza de Trabalho

(G.Reg.25.969)